

MESTRADO EM DIREITO

DISCIPLINAS APROVADAS: VIGENTES A PARTIR DO 1º SEMESTRE DE 2020

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS* (todas as linhas de pesquisa)

- [1- FILOSOFIA E TEORIA CRÍTICA DA DOGMÁTICA JURÍDICA](#)
- [2- TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS](#)
- [3- SEMINÁRIO: METODOLOGIA DE PESQUISA EM DIREITO](#)
- 4- METODOLOGIA CIENTÍFICA E PESQUISA EM DIREITO***

LINHA DE PESQUISA I** - DIREITOS FUNDAMENTAIS EM SUA DIMENSÃO MATERIAL

Projeto I: Afirmção História, Problematização e Atualidade dos Direitos Fundamentais

- [5- EVOLUÇÃO HISTÓRICO FILOSÓFICA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA](#)
- [6- DIREITOS INDIVIDUAIS MATERIAIS](#)
- [7- DIREITOS HUMANOS E A EDUCAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO](#)

Projeto II: A tutela da Dignidade da Pessoa Humana perante a ordem Política, Social e Econômica

- [8- OS DIREITOS DE PERSONALIDADE NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS](#)
- [9- DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS NO PLANO DA INCLUSÃO SOCIAL](#)
- [10- TUTELA CONSTITUCIONAL DOS BENS AMBIENTAIS](#)
- [11- DIREITOS SOCIAIS E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO](#)
- [12- TUTELA CONSTITUCIONAL DO DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO](#)
- [13- RELAÇÕES PRIVADAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS](#)
- [14- BIOÉTICA E DIREITOS FUNDAMENTAIS](#)
- 15- SEMINÁRIO II: INOVAÇÃO TEMÁTICA EM DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS***

LINHA DE PESQUISA II***: EFETIVAÇÃO JURISDICIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Projeto III: Colisão e concretização dos Direitos Fundamentais

- [16- TEORIA DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL](#)
- [17- TEORIA DA CONSTITUIÇÃO](#)
- [18- INSTRUMENTOS PROCESSUAIS CONSTITUCIONAIS DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS](#)
- [19- PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO](#)
- [20- CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA E JURISDICIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM MATÉRIA PENAL](#)
- [21- TRIBUNAIS INTERNACIONAIS E TUTELA DA HUMANIDADE](#)
- [22- SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS](#)
- [23- PROTEÇÃO JURISDICIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM MATÉRIA PENAL](#)
- [24- GARANTIAS DA LIBERDADE INDIVIDUAL NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO](#)

25- DOGMÁTICA PENAL COMO INSTRUMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

26-SEMINÁRIO III: NOVAS MODALIDADES E CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS***

LINHA DE PESQUISA III: POLITICAS PÚBLICAS EM DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Projeto IV: Políticas Públicas e efetivação e concretização dos Direitos Fundamentais em matéria de Segurança Pública

27- TÓPICOS FUNDAMENTAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

28- GOVERNANÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

29- DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

30- SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E O MONOPÓLIO DO USO DA VIOLÊNCIA

31-SEMINÁRIO IV: DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL***

32- POLÍTICA CRIMINAL COMO INSTRUMENTO PARA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS***

33- SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS FUNDAMENTAIS***

34- ESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL E DA JUSTIÇA CRIMINAL BRASILEIRA***

35- ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA***

36- ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E DE CIDADANIA***

37- DIREITOS HUMANOS E FILOSOFIA POLÍTICA NA MODERNIDADE (E NA PÓS-MODERNIDADE)***

38- DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL***

*Nota: *Disciplinas obrigatórias*

***Disciplinas obrigatórias de acordo com a linha de pesquisa*

****Disciplinas em processo de autorização, ainda não oferecidas aos alunos*

FILOSOFIA E TEORIA CRÍTICA DA DOGMÁTICA JURÍDICA

TITULAR: Prof. Dr. Fernando Pavan Baptista

EMENTA: Estatuto epistemológico da filosofia jurídica. Caráter dogmático da ciência do direito. A tarefa lógico-descritiva da dogmática jurídica: normas jurídicas e proposições jurídicas. Conceitos jurídicos fundamentais: norma jurídica e sanção jurídica. Justiça, validade e eficácia. Ordenamento jurídico: sistema, antinomias, lacunas. Principais correntes jusfilosóficas. Dicotomia Jusnaturalismo e Juspositivismo. Neopositivismo. Realismo jurídico. Pós-positivismo. Tridimensionalismo e Pragmatismo. Pluralismo jurídico. Marxismo e direito. O pensamento jurídico crítico. Crítica à ciência dogmática do direito e ao método lógico-formal. Possibilidades de uma ciência jurídica e de uma lógica jurídica. A dogmatização dos direitos humanos na modernidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARNAUD, André-Jean. **Critique de la raison juridique**. 1. Ou va la sociologie du droit? Paris: LGDJ, 1981.

BAPTISTA, Fernando Pavan. **O Tractatus e a Teoria Pura do Direito**: Uma análise semiótica comparativa entre o Círculo e a Escola de Viena. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **O direito na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: Lições de filosofia do direito. Trad. Márcio Pugliesi, Edson Bini, Carlos E. Rodrigues. São Paulo: ícone, 1995.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da Norma Jurídica**. Trad.: Fernando Pavan Baptista, Ariani Bueno Sudatti. Bauru: Edipro, 2011.

BOBBIO, Norberto. **Teoria della scienza giuridica**. Torino: Giappichelli, 1950. Dalla struttura alla funzione: Nuovi studi di teoria del diritto. Milano: Edizioni di Comunità, 1977.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Trad.: Ari Sólón. Bauru: Edipro, 2011.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENGISCH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. Trad.: João Baptista Machado. 2ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1965.

FARIA, José Eduardo. (Org.) **A crise do direito numa sociedade em mudança**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1988.

FARIA, José Eduardo. **Sociologia jurídica**: crise do direito e práxis política. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **A ciência do direito**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1980.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: Técnica, decisão, dominação. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Teoria da norma jurídica: Um modelo pragmático. In: FERRAZ, Sérgio (org.) **A norma jurídica**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. Trad.: A. Ribeiro Mendes. 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

KELSEN, Hans. **A justiça e o direito natural**. Trad.: João Baptista Machado. 2ª ed. Coimbra: Arménio Amado, 1979.

- KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Trad.: João Baptista Machado. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- KELSEN, Hans; KLUG, Ulrich. **Normas jurídicas e análise lógica**. Trad.: Paulo Bonavides. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- NAVES, Márcio Bilharinho. **Direito e Marxismo: Um estudo sobre Pashukanis**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.
- NOVOA MONTREAL, Eduardo. **Elementos para una crítica y desmistificación del derecho**. Buenos Aires: Ediar, 1985.
- NOVOA MONTREAL, Eduardo. **O Direito como obstáculo à transformação social**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.
- PERELMAN, Chaïm. **Lógica jurídica**. Trad.: Vergínia K. Pupi. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- REALE, Miguel. **Direito natural/Direito positivo**. São Paulo: Saraiva, 1984.
- REALE, Miguel. **Estudos de filosofia e ciência do direito**. São Paulo: Saraiva, 1978.
- REALE, Miguel. **Teoria tridimensional do direito**. São Paulo: Saraiva, 2001.
- ROSS, Alf. **Crítica del diritto e analisi del linguaggio**. Org. e trad.: Alberto Febbrajo, Riccardo Guastini. Bologna: Società editrice il Mulino, 1982.
- ROSS, Alf. **Direito e justiça**. Trad.: Edson Bini. Bauru: Edipro, 2000.
- WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo jurídico**. Fundamentos de uma nova cultura no direito. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica: Para uma Teoria da Dogmática Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- ALVES, Alaôr Caffé. **Dialética e direito: Linguagem, sentido e realidade**. São Paulo: Manole, 2010.
- ARAT, Luis Alberto. **O direito e sua linguagem**. 2ª ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.
- ASSOUN, Paul-Laurent; RAULET, Gérard. **Marxismo e Teoria Crítica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Crítica à Dogmática e à Hermenêutica Jurídica**. 4ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1989.
- CERRONI, Umberto. **Marx y el derecho moderno**. México: Grijalbo, 1975.
- COELHO, Luiz Fernando. **Introdução à crítica do direito**. Curitiba: HDV, 1983.
- CORREAS, Oscar. **Introducción a la crítica del derecho moderno (Esbozo)**. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla, 1986.
- ENGELMANN, Wilson. **Crítica ao positivismo jurídico: Princípios, regras e o conceito de direito**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001.

- GRÜN, Ernesto; FARRELL, Martín D. Problemas de verificación en el derecho. In: BACQUÉ, J A. *et al.* **Derecho, filosofía y lenguaje** (Homenaje a Ambrosio L. Gioja). Buenos Aires: Astrea, 1976.
- GUIBOURG, Ricardo A. **Derecho, sistema y realidad**. Buenos Aires: Astrea, 1986.
- KALINOWSKI, Georges. **Concepto, Fundamento y Concreción del Derecho**. Trad.: Catalina Elisa Arias de Ronchieto. Buenos Aires: Abeledo Perrot, 1982.
- LARENZ, Karl. **Metodología de la Ciencia del Derecho**. Trad.: Marcelino Rodríguez Molinero. Barcelona: Ariel, 1980.
- MASSINI CORREAS, Carlos Ignacio. Consideraciones acerca del método de pensar jurídico. **Revista de Derecho Público**, Santiago, XVI, 1986.
- MIAILLE, Michel. **Uma introdução crítica ao direito**. Lisboa: Moraes Ed., 1979.
- PASHUKANIS. **Teoria geral do direito e marxismo**. Trad.: Sílvio Donizete Chagas. São Paulo: Acadêmica, 1988.
- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1979. WARAT, Luis Alberto. O direito e sua linguagem. 2ª ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.
- VIEHWEG, Theodor. **Tópica e jurisprudência**. Trad.: Tercio Sampaio Ferraz Junior. Brasília: Imprensa Nacional, 1979.
- WEINBERGER, Ota. Logic and the Pure Theory of Law. Trad.: Alfred Schramm. In. TUR, Richard; TWINING, William. **Essays on Kelsen**. Oxford: Clarendon Press, 1986.
- WRIGHT, Georg Henrik von. **Normas, verdad y lógica**. Trad.: Carlos Alarcón Cabrera. 2ª ed. Coyoacán: Fontamara, 2001.

TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

TITULAR: Prof. Dr. Luis Rodolfo Ararigboia de Souza Dantas

EMENTA: Objeto e tarefa de uma teoria dos direitos fundamentais. Definições fundamentais e problemáticas conceituais. Epistemologia, Ontologia e teoria dos direitos fundamentais. Lógica Jurídica e teoria dos direitos fundamentais: termos, proposições e argumentos. Os direitos fundamentais em perspectiva histórico filosófica. Norma de direito fundamental. Teoria dos princípios e teoria dos valores. Hermenêutica, interpretação e aplicação dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais e suas restrições. Direitos gerais de liberdade e igualdade. Direitos a ações estatais positivas. Teoria jurídica geral dos direitos fundamentais da Constituição brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. São Paulo: Landy, 2001.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FERREIRA Filho, Manoel Gonçalves; GRINOVER, Ada Pellegrini e FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. **Liberdades Públicas** (Parte Geral). São Paulo: Saraiva, 1978.

LOPES, Ana Maria D'Ávila. **Os Direitos Fundamentais como limites ao poder de legislar**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**. São Paulo: Celso Bastos/IBDC, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALEXY, Robert. **Theorie der Grundrechte**. Baden-Baden: Nomos, 1985.

BARROS, Suzana de Toledo. **O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de Direito Fundamental**. Brasília: Brasília Jurídica, 2. ed., 2000.

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. São Paulo: Saraiva, 3. ed. , 1999.

BARROSO, Luis Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**. Rio de Janeiro: Renovar, 5. ed. 2001.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 4. ed.,1992.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 10. Ed., 2000.

CANOTILHO, J.J.Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 1998.

CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. **A Constituição aberta e os direitos fundamentais: ensaios sobre o constitucionalismo pós-moderno e comunitário**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. **O devido processo legal e a razoabilidade das leis na nova Constituição do Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2. ed.

COLLIARD, Claude-Albert. **Libertés publiques**. Paris: Dalloz, 5. ed.,1995.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 6. ed., 2008.

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria da Constituição**. Lisboa: Verbo, Tomo II, 2000.

- DWORKIN, Ronald. **A matter of principle**. Cambridge (Mass.): Harvard University Press, 1985 (Trad. brasileira - São Paulo: Martins Fontes, 2000).
- DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. (trad.). São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FAVOREU, Louis (coord.). **Droit constitutionnel**. Paris: Dalloz,1998.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva,1995.
- HESSE, Konrad. **Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- HESSE, Konrad. **Força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991
- LOBO, Ricardo (org.). **Teoria dos direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- MARITAIN, Jacques. **Os direitos do homem**. Rio de Janeiro: José Olympio, 3. ed. 1967.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**, vols. 2 e 4, Coimbra Ed., 1996.
- MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro : Forense, 2002.
- PEREZ-LUÑO, Antonio Enrique. **Derechos humanos, Estado de Derecho y Constitución**. Madrid: Tecnos,1984.
- RIVERO, Jean. **Libertés publiques**. Paris: PUF, 1973.
- SOUZA DANTAS, Luís Rodolfo Ararigboia de. Hermenêutica constitucional e transponibilidade das cláusulas pétreas. In: BOUCAULT, Carlos Eduardo de Abreu (org.). **Hermenêutica plural**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SEMINÁRIO I: METODOLOGIA DE PESQUISA EM DIREITO

TITULAR: Profa. Dra. Bárbara Maria Lucchesi Ramacciotti

EMENTA: Tipos de Pesquisa e de Projeto de Pesquisa; Tipos de Métodos; Tipos de Monografia jurídica: de Compilação, de Pesquisa de Campo, Científica; Estrutura e desenvolvimento do Projeto de Pesquisa: Tema, problema, hipótese, Objetivos, Metodologia; Estrutura e Elaboração da Dissertação: Fundamentação teórica, Revisão de Literatura; Metodologia jurídica para análise de políticas públicas; Relatório de Análise Prescritiva de Políticas Públicas.

PROGRAMA:

Unidade 1: Tipos de Pesquisa, de Métodos e de Projetos. Tipos de Monografia Jurídica;

Unidade 2: Elaboração e Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa: Tema, problema, hipótese, Objetivos, Metodologia.

Unidade 3: Estrutura e Elaboração da Dissertação: Técnicas para revisão de literatura referenciada (uso dos softwares Publish or Perish e Zotero), referencial teórico, metodologia.

Unidade 4: Metodologia Jurídica para análise de Políticas Públicas; Como elaborar um Relatório de Análise Prescritiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUCCI, Maria Paulo Dallari. **Notas para uma metodologia jurídica de análise de políticas públicas**. Biblioteca Digital Fórum Administrativo - Direito Público - FA, Belo Horizonte, ano 9, n. 104, out. 2009. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/28432>. Acesso em jun de 2019.

BUCCI, Maria Paulo Dallari. **Quadro de referência de uma política pública**. Disponível em : https://www.researchgate.net/publication/301776630_Quadro_de_referencia_de_uma_politica_publica. Acesso jun de 2019.

CRESWELL, J.W. **Projeto de Pesquisa: métodos quantitativos, qualitativos e misto**. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. (pdf)

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bisco. **Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica**. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HOWLETT, M; RAMESH, M; PERL. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas uma abordagem integral**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MONTEIRO, Claudia Servilha; MEZZARROBA, Orides. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NUNES, Luiz Antonio Rizzato. **Manual da monografia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2015

SECCHI, Leonardo. **Análises de políticas públicas: Diagnóstico de problemas e recomendação de solução**. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (livro)

SERRANO, Pablo Jiménez. **Metodologia da ciência do direito**. Volta Redonda, RJ: Editora Jurismestre, 2018. [Ebook Kindle, Amazon].

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. São Paulo: Atlas, 2001.

VERGARA, Sylvia. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** São Paulo: Atlas, 2003.

EVOLUÇÃO HISTÓRICO FILOSÓFICA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

TITULAR: Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro

EMENTA: A disciplina se destina a capacitar o aluno para a compreensão do princípio da dignidade humana, conduzindo-o por áreas do conhecimento onde possa encontrar fundamentos para o discurso jurídico, na seara dos Direitos Humanos Fundamentais, discutindo o papel da fenomenologia da dignidade sob os aspectos éticos e jurídicos, oferecendo, para tanto, conceitos e fundamentos da história da filosofia, da ética e da teoria jurídica constitucional. Três eixos de conhecimento serão apresentados: (I) Fenomenologia e ontologia da pessoa. O princípio da dignidade da pessoa humana como critério fundante de valores e matriz dos direitos humanos. Precedentes da construção moderna da ideia de pessoa. A convergência entre a teoria dos direitos fundamentais e a dignidade humana; (II) Os modos de conhecer e falar sobre a dignidade humana; (III) Explorar os conteúdos históricos, éticos e jurídicos da fenomenologia da dignidade humana.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABBOUD, Georges; CARNIO, Henrique Garbellini; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **Introdução à teoria e à filosofia do direito**. São Paulo: RT, 2013.

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. A teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. Tradução de Zilda Hutchinson Schild Silva. São Paulo: Landy, 2001.

ÁLVAREZ, Eduardo. **La cuestión del sujeto en la fenomenología de Husserl**. Investigaciones fenomenológicas, Madrid, v. 8, p. 101-158, 2011.

ASCENSÃO, José Oliveira. A dignidade da pessoa e o fundamento dos direitos humanos. **Revista Mestrado em Direito**, Osasco, a. 8, n. 2, p. 79-101, 2008.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Caracterização Jurídica da Dignidade da Pessoa Humana. **REVISTA USP**, São Paulo, n. 53, p. 90-101, mar./maio 2002.

AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Introdução à História do Direito**. São Paulo: RT, 2005.

BOFF, Salete Oro; BORTOLANZA, Guilherme. A Dignidade Humana sob a Ótica de Kant e do Direito Constitucional Brasileiro Contemporâneo. **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Santa Catarina, v. 31, n. 61, p. 251-271, dez. 2010.

CASTAN TOBENÁS, José. **Los Derechos del Hombre**, 4ª. Ed., atualizada por M. Luisa Marin Castan, Madrid: Reus S.A.

COING, Helmut. **Elementos fundamentais da filosofia do direito**. Tradução de Elisete Antoniuk, Porto Alegre: SAF Editor, 2002.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 1999.

COMPARATO, Fábio Konder. **Ética: direito, moral e religião no mundo moderno**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. 716 p.

COSSIO, Carlos. **Teoría de la verdad jurídica**. Buenos Aires: Losada, 1954.

COULANGES, Fustes. **A Cidade Antiga**. (Qualquer edição)

DEL VECCHIO, Giorgio. **História da Filosofia do Direito**. Trad. De João Baptista da Silva. Belo Horizonte: Ed. Líder, 2003.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Estudos de Filosofia do Direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito**, 2ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1988.
- GARCÍA MÁYNEZ, Eduardo. **Ética**: ética empírica, ética de bienes, ética formal, ética valorativa. 15. ed. Mexico: Porrúa, 1968.
- GARCIA, Maria. Estado laico e estado a-ético: embriões humanos e o princípio da dignidade da pessoa humana no estado democrático de direito. o direito constitucional à vida (Art. 5.º, caput, da CF/1988). **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 16, n. 64, p. 245-57, jul./set. 2008.
- GARCIA, Maria. **Limites da ciência**: a dignidade da pessoa humana, a ética da responsabilidade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. 333 p.
- HABERMAS, Jürgen. **O futuro da natureza humana**. Tradução de Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- HESPANHA, Antonio Manuel. **História das instituições**: época medieval e moderna. Coimbra: Almedina, 1982.
- HILL JR., Thomas E. Dignidade. In. CANTO-SPERBER, Monique. (org.) **Dicionário de ética e filosofia moral**. Vol. 1. Tradução de Ana Maria Ribeiro-Althoff et al. São Leopoldo: UNISINOS, 2003. xxiv, 891 p.
- KAUFMANN, Arthur; HASSEMER, Winfried. (Orgs) **Introdução à filosofia do direito e a teoria do direito contemporâneas**. Tradutores: KEEL, Marcos; OLIVEIRA, Manuel Seca de. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Serviço de Educação e Bolsas, 2002.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história** – lições introdutórias, São Paulo: Max Limonad.
- MARTÍNEZ, Gregorio Peces-Barba. **La Dignidad de la Persona desde la Filosofía del Derecho**. 2ª ed., Madrid: Dykinson, 2003.
- MIRANDA, Jorge. A dignidade da pessoa humana e a unidade valorativa do sistema de direitos fundamentais. In: MIRANDA, Jorge; Silva, Marco Antonio Marques da. **Tratado luso-brasileiro da dignidade humana**. São Paulo: Quartier Latin, 2008. p. 168-176.
- MIRANDOLA, Giovanni Pico della. **Discurso Sobre a Dignidade do Homem**. Trad. Maria de Lurdes Sirgado Ganho. Lisboa: Edições 70, 1998.
- PECES-BARBA, Gregorio (org.). **Historia de los Derechos Fundamentales**. Tomo I: Tránsito a la Modernidad. Siglos XVI y XVII. Madrid: Dykinson/Universidad Carlos III, 1998.
- REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 19ª ed., 1999.
- RECASÉNS SICHES, Luis. **Panorama del pensamiento jurídico en el siglo XX**. Mexico: Porrúa, 1963. 2v.
- SARLET, Ingo Wolfgang. (Org). **Dimensões da Dignidade**: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2005.
- SARLET, Ingo Wolfgang. As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, São Paulo, n. 9, p. 361-88, jan./jun. 2007
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- SILVA, José Afonso da. A Dignidade da Pessoa Humana como Valor Supremo da Democracia. **Revista de Direito Administrativo**, São Paulo, v. 212, 1998, p. 125-145.

STEVENSON, Leslie; HABERMAN, David L. **Ten theories of human nature**. New York, Oxford: Oxford University Press, 2009.

WEBER, Thadeu. Pessoa e autonomia na Filosofia do Direito de Hegel. **Veritas**, São Paulo, v. 55, n. 3, p. 59-82, set./dez. 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADEODATO, João Maurício. **A retórica constitucional**: sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo. São Paulo: Saraiva, 2009.

ADEODATO, João Maurício. Tolerância e conceito de dignidade da pessoa humana no positivismo ético. **Revista Mestrado em Direito**, Osasco, Ano 8, n. 2, p. 213-228, 2008.

ALEXY, Robert. **Teoría de los derechos fundamentales**. 3ª reimp. Tradução de Ernesto Garzón Valdés. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002. 607p.

ALMEIDA, Silvana Colombo de. Dignidade humana e filosofia hegeliana. **Anais do seminário dos estudantes de pós-graduação em filosofia da UFSCar**, 10ª ed., p. 374-383, 2014. ISSN (Digital): 2358-7334. Disponível em: <<http://www.ufscar.br/~semppgfil/wp-content/uploads/2012/05/35-Silvana-Colombo-de-Almeida.pdf>>. Acesso em: 4 nov 2015.

ALVIM, Márcia Cristina de Souza. A força normativa do princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista Mestrado em Direito**, Osasco, a. 7, n. 2, p. 15-25, 2007.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10ª ed. Tradução de Roberto Raposo. Posfácio de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. 352 p.

ARROYO, César Landa. Dignidad de la persona humana. **Ius et Veritas**, Lima, a. X, n. 21, p. 10-25, 2000.

BARBOSA, Ana Paula Costa. A fundamentação do princípio da dignidade humana. In: TORRES, Ricardo Lobo (Org). **Legitimação dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos direitos humanos**. Tradução de Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: UNISINOS, 2000.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 19ª tiragem, tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992. 217 p.

BOROWSKI, Martin. La restricción de los derechos fundamentales. **Revista Espanhola de Derecho Constitucional**, Madri, a. 20, n. 59, p. 29-56, mayo/ago. 2000.

CAMPOS, Diogo Leite de; CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. **Pessoa Humana e direito**. Coimbra: Almedina, 2009.

CARNEIRO, Maria Francisca, SEVERO, Fabiana Galera, ÉLER, Karen. **Teoria e prática da argumentação jurídica**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2004.

EZCURDIA LAVIGNE, José A. **Perspectivas iusnaturalistas de los derechos humanos**. Madrid: Reus, 1987.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Direito, retórica e comunicação**: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. 4ª. Ed., São Paulo: Saraiva, 2000.

GARCÍA AMADO, Juan Antonio. Tópica, derecho y método jurídico. In: **Doxa**: cuadernos de filosofía del derecho, Alicante, n. 4, 1987.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2006.

- HABERMAS, Jürgen. The concept of human dignity and the realistic utopia of human rights. **Metaphilosophy**, Malden, v. 41, n. 4, p. 464-80, jul. 2010.
- HACKER, Peter M. S. **Natureza humana: categorias fundamentais**. Supervisão e Revisão Técnica da tradução desta obra para o idioma português por Maria Carolina dos Santos Rocha; tradução de José Alexandre Durry Guerzoni. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- HESSE, Konrad. Significado de los derechos fundamentales In: LOPEZ PINA, Antonio. **Manual de derecho constitucional**. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 2001. p. 83-115.
- HESSEN, Johannes. **Filosofia dos valores**. 5ª ed. Tradução e prefácio: Luis Cabral de Moncada. Lisboa: Armênio Amado, 1980.
- HUSSERL, Edmund. **Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica**: introdução geral à fenomenologia pura. Tradução Márcio Suzuki. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2006.
- KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Lisboa: EDIÇÕES 70, 2007.
- LABRADA RUBIO, Valle. **Introducción a la Teoria de Los Derechos Humanos**. Madrid: Civitas, 1998.
- MARTINS-COSTA, Judith. Bioética e dignidade da pessoa humana: rumo à construção do Biodireito. **Revista da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP**, São Paulo, v.3, p.13-30, 2001.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Tomo IV: Direitos Fundamentais, 3ª. Ed., Coimbra: Ed. Coimbra, 2000.
- MONTEIRO. Cláudia Servilha. **Teoria da Argumentação Jurídica e Nova Retórica**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001. XXX.
- MORAES, Maria Celina Bodin de. O Conceito de Dignidade Humana: Substrato Axiológico e Conteúdo Normativo In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003, p. 105-148.
- NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Princípio constitucional da dignidade da pessoa humana: doutrina e jurisprudência**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- NUNES, Luiz Felipe; LEAL, Rogério Gesta. O caráter prima facie dos direitos fundamentais e a autonomia privada: o advento do constitucionalismo contemporâneo e o status de direito constitucional fundamental. **Revista Direitos Humanos Fundamentais**, Osasco, a. 14, n.2, pp. 67-88, jul-dez/2014.
- PEDROSO, Antonio Carlos Campos. A justificação dos Direitos Fundamentais. **Revista Mestrado em Direito**, Osasco, a. 7, n. 1, p. 35-70, 2007.
- PERELMAN, Chaim. **Lógica jurídica: nova retórica**. 5ª ed. 3ª tiragem. Tradução de Vergínia k. Pupi, Revisão de Tradução de Maria Ermantina Galvão, Revisão Técnica de Dr. Gildo Rios. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação**. A Nova Retórica. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. Prefácio de Fábio Ulhõa Coelho. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- REALE, Miguel. **Fundamentos do direito**. 3ª ed., fac símile da 2ª edição revista. São Paulo: RT, 1998.
- REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 19ª ed. revista. São Paulo: Saraiva, 1991.
- REBOUL, Olivier. **Introdução à retórica**. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

- RENAUD, Michel. A Dignidade do ser Humano como Fundamentação Ética dos Direitos do Homem. In: **Brotéria** – Revista de Cultura, Lisboa, v. 148, 1999, p. 135-154.
- RIDLEY, Matt. **O que nos faz humanos: genes, natureza e experiências**. Tradução de Ryta Vinagre. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2004.
- RODRÍGUEZ, Víctor Gabriel. **Argumentação jurídica: técnicas de persuasão e lógica informal**. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (Justiça e direito)
- SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
- STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999. 264 p.
- VAZ, Henrique C. de Lima. **Escritos de filosofia IV: Introdução à ética filosófica I**. 6ª ed. (Coleção filosofia, 47). São Paulo: Loyola, 2012.
- VIEHWEG, Theodor. **Tópica e jurisprudência**. Tradução de Tércio Sampaio Ferraz Junior. Brasília: Departamento de imprensa oficial, 1979.
- WARAT, Luís Alberto; ROCHA, Leonel Severo. **O Direito e sua Linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1995.
- WILSON, Edward O. **Da natureza humana**. São Paulo: T.A. Queiroz, Editora da Universidade de São Paulo, 1981. 263 p.

DIREITOS INDIVIDUAIS MATERIAIS

TITULAR: Prof. Convidado

EMENTA: Por meio da disciplina “Direitos Individuais Materiais” pretende-se analisar o conteúdo material dos direitos individuais previstos na Constituição Federal de 1988. A proposta será um retorno à dogmática jurídica, buscando dar a cada um dos direitos a fundamentação jurídico-filosófica necessária para reforçar a discussão e reflexão no âmbito do direito do século XXI. Com a consolidação do papel dos direitos fundamentais na Constituição, bem como da fundamental importância da sua concretização pelos três Poderes (Judiciário, Executivo e Legislativo), a proposta será aprofundar nas bases conceituais dos direitos, objetivando sua mais eficaz aplicação. Entre os objetivos da disciplina, e de seus seminários, pretende-se alcançar, por meio de recursos interdisciplinares, o problema da eficácia das normas de direitos humanos fundamentais, especialmente os direitos individuais, numa realidade econômica, social, política e cultural ainda relutante e refratária a avanços éticos no plano da conquista concreta de uma cultura centrada na realização da dignidade da pessoa humana e na concretização dos direitos fundamentais no cotidiano da organização social. A visitação recorrente à história, a interpretação cultural do mundo da vida, o debate em torno dos principais autores da tradição filosófica ocidental, tomados como recursos metodológicos próprios da Filosofia do Direito, são as forças que conduzem a passagem entre os inúmeros temas práticos e concretos da vida democrática contemporânea, abordados no curso. Objetivos: - Contribuir para o aprimoramento dos fundamentos teóricos conceituais e argumentativos dos alunos, por meio da investigação dos autores clássicos e das problemáticas jurídicas no âmbito da jurisprudência e dos casos concretos. - Analisar criticamente problemáticas teóricas e práticas atinentes aos direitos individuais materiais por meio da discussão de textos e casos concretos. - Despertar a curiosidade do aluno para a investigação científica dos direitos individuais materiais. **Conteúdo Programático:**

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Sergio Fabris editor. 2002.

CLÈVE, Clemerson Merlin. **Direito Constitucional Brasileiro**. Tomo 1. São Paulo: RT, 2014.

DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. **Teoria Geral dos Direitos Fundamentais**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FERREIRA Filho, Manoel Gonçalves; GRINOVER, Ada Pellegrini e FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. **Liberdades Públicas** (Parte Geral). São Paulo: Saraiva, 1978.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de Direito Constitucional**. 3.ed. São Paulo: RT, 2014.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos Fundamentais**. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Direitos fundamentais** (uma leitura da jurisprudência do STF). São Paulo: Malheiros, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 10. Ed., 2000.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 1998.

- CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. **A Constituição aberta e os direitos fundamentais**: ensaios sobre o constitucionalismo pós-moderno e comunitário. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. **O devido processo legal e a razoabilidade das leis na nova Constituição do Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2. ed.
- COLLIARD, Claude-Albert. **Libertés publiques**. Paris: Dalloz, 5. ed.,1995.
- COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 6. ed., 2008.
- CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria da Constituição**. Lisboa: Verbo, Tomo II, 2000.
- DI LORENZO, Wambert Gomes. **Teoria do Estado de Solidariedade**. São Paulo: Elsevier, 2010.
- DWORKIN, Ronald. **A matter of principle**. Cambridge (Mass.): Harvard University Press, 1985. (Trad. brasileira - São Paulo: Martins Fontes, 2000).
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1995.
- HESSE, Konrad. **Elementos de direito constitucional da República Federal da Alemanha**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- HESSE, Konrad. **Força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991.
- LOBO, Ricardo (org.) **Teoria dos direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- LOPES, Ana Maria D`Avila. **Os direitos fundamentais como limites ao poder de legislar**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001.
- MARITAIN, Jacques. **Os direitos do homem**. Rio de Janeiro : José Olympio, 3. ed. 1967.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle da constitucionalidade**. São Paulo: Celso Bastos / IBDC, 1999.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**, vols. 2 e 4, Coimbra Ed., 1996.
- MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro : Forense, 2002.
- PERÉZ, Jesus González. **La dignidade de la Persona**. Madrid: Civitas, 1986.
- PEREZ-LUÑO, Antonio Enrique. **Derechos humanos, Estado de Derecho y Constitución**. Madrid: Tecnos,1984 ; RIVERO, Jean. **Libertés publiques**. Paris: PUF, 1973.
- RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. Dignidade da pessoa humana. In. CLEVE, Clemerson Merlin. **Direito Constitucional Brasileiro**. Ed. RT, 2015. p. 169-188.
- SANTOS, Fernando Ferreira dos. **Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana**. São Paulo: Celso Bastos, 1999.
- SARLET, Ingo Wolfgang (org.). **Dimensões da dignidade humana**: estudos de Filosofia do Direito e Direito Constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- ZISMAN, Célia Rosenthal. **O princípio da dignidade da pessoa humana**. São Paulo: Thomson/IOB.

DIREITOS HUMANOS E A EDUCAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO

TITULAR: Prof. Convidado

EMENTA: Origens históricas e evolução dos Direitos Humanos. Conceito de Direitos Humanos. A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948. Os Direitos Humanos no Brasil. A Educação e os Direitos Humanos. A Educação e a Declaração Universal dos Direitos do Homem. A Educação como Direito Fundamental. Conceito de Educação. A Educação e a Constituição da República Federativa de 1988. A Educação e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

OBJETIVOS: Propiciar relações mais justas, igualitárias e democráticas na sociedade brasileira, respeitando a diversidade em todos seus aspectos, seja cultural, racial, ideológico, religioso, econômico e outros. Analisar e contextualizar os Direitos Humanos no Brasil e destacar o direito à educação, como direito fundamental. Analisar a educação, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Proporcionar reflexão crítica-constructiva na busca de uma educação humanista, capaz de solucionar as questões complexas que são apresentadas no século XXI.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Origens históricas dos Direitos Humanos Conceito de Direitos Humanos Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 A Educação na Declaração Universal dos Direitos do Homem A Educação em Direitos Humanos no Brasil A Educação e a Constituição da República Federativa do Brasil Conceitos de Educação A Educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos Dimensões da Educação em Direitos Humanos O papel das Universidades no processo educativo de Direitos Humanos

BIBLIOGRAFIA:

ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Direitos Humanos e não-violência**. São Paulo: Atlas, 2001.

ALVES, Rubem. **Por uma educação romântica**. Campinas: Papyrus Editora, 2002.

ARAGÃO, Selma Regina. **Direitos Humanos na Ordem Mundial**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 10a ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

ARRUDA ARANHA, Maria Lucia de. **História da Educação**. 2a ed., São Paulo: Moderna, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Ética Pós Moderna**. São Paulo: Paulus, 1997.

BITTAR, Eduardo C. B. (Org) **Direitos Humanos no Século XXI**. Trabalhos Reunidos pela Associação de Direitos Humanos – ANDHEP. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

BITTAR, Eduardo C. B. e FERRAZ, Anna Candida da Cunha (Org.). **Direitos Humanos Fundamentais: Positivção e Concretização**. Osasco: Edifício, 2006.

BITTAR, Eduardo C. B. **Ética, Educação, Cidadania e Direitos Humanos**. Barueri: Manole, 2004.

BUARQUE, Cristovam. **A Aventura da Universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1993.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil**. leitura crítico-compreensiva artigo a artigo. 23. Ed. São Paulo: Vozes, 2015.

CHALITA, Gabriel B. I. **Educação: a solução está no afeto**. São Paulo: Gente, 2001.

CHALITA, Gabriel B. I. **Pedagogia do Amor**. São Paulo: Gente, 2003. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

CHALITA, Gabriel B. I. **Vivendo a Filosofia**. São Paulo: Atual, 2002.

CONTRERAS, José. **Autonomia de Professores**. São Paulo: Cortez, 2002.

- CUNHA, Maria Isabel da. **O Professor Universitário na transição de paradigmas**. Araraquara: JM Editora, 1998.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FULLAN, M. HARGREAVES, A. **Teacher development and educational change**. Bristol, PA: Falmer Press, 1992.
- GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas: a inteligência na prática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- GOLEMAN, Daniel. **Inteligência Emocional**. São Paulo: Editora Objetiva, 1995.
- HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- JACKSON, Ph.W. **La vida em las aulas**. 3a ed., Madri: Morata/Fundación Paideia, 1994.
- MORIN, Edgar. **A cabeça bem feita**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à Educação do Futuro**. 5. ed., São Paulo: Cortez, 2002.
- PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PIMENTA, Selma Garrido e. **Docência no ensino superior**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 2a ed., São Paulo: Max Limonad, 1997.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos Globais, Justiça Internacional e o Brasil. In **Arquivos de Direitos Humanos**. São Paulo: Renovar, 1999.
- PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 2a ed., São Paulo: Max Limonad. 2003.
- RIBEIRO, Darcy. **A Universidade Necessária**. 5a Terra, 1991.
- RIOS, Terezinha A. **Compreender e Ensinar**. São Paulo: Cortez, 2001.
- SHAKESPEARE, William. **Rei Lear**. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 1998.
- STEINER, Claude. **Educação Emocional**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.
- TORRES SANTOMÈ, J. **Globalización i interdisciplinarietà: el curriculum integrado**. Madrid: Morata, 1994.
- VALLE, Edênio. **Educação Emocional**. São Paulo: Editora Olho d'Água, 1997.
- VIAU, R. **La motivation en contexte scolaire**. Saint-Laurent (Quebec): Éditions du Renouveau pédagogique.
- VIGOTSKI, L. S. **A Formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

OS DIREITOS DE PERSONALIDADE NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

TITULAR: Prof. Convidado

EMENTA: Direito Civil Constitucional. Introdução aos Direitos de Personalidade e sua compreensão como Direitos Fundamentais. O princípio da dignidade humana. Características dos Direitos de Personalidade. Breve histórico dos direitos de personalidade. A concretização dos direitos de personalidade como direitos fundamentais. A eficácia horizontal das normas constitucionais. A noção de pessoa e sua importância para o ordenamento jurídico e como fundamento para o estudo dos direitos fundamentais e de personalidade. Pessoa humana: sujeito e “objeto” de direito? Classificação dos direitos de personalidade: integridade física e integridade moral. Responsabilidade Civil e infração aos direitos de personalidade (Dano Moral). Tutelas preventiva e reparadora dos direitos de personalidade. Direitos de Personalidade em Espécie: Integridade Física: Direitos à vida e à vida digna. Aborto. Direito à vida. Reprodução assistida. O direito à vida do embrião congelado. O Biodireito. Direito ao cadáver. Eutanásia: direito à morte? Saúde e autonomia da pessoa humana. Direito às partes separadas do corpo (órgãos e tecidos). Aspectos da Lei de Transplantes. Direito à privacidade e dignidade humana. Liberdade de pensamento e de expressão. Direito ao sigilo em especial nas relações de família e de trabalho. O sigilo profissional. Direito à verdade biológica. Recusa ao exame do DNA na investigação de paternidade. Contestação de paternidade. Adoção. Direito à informação sobre a própria pessoa. Proteção de dados. Direito à honra e suas implicações no direito civil. Direito à imagem. Caricatura. Direito indevido da imagem (Publicidade, obras cinematográficas, por exemplo).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos de personalidade**. 4ª ed. por Eduardo C. B. Bittar. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

CAPELO DE SOUZA, R. Valentino Aleixo. **O Direito Geral de Personalidade**. Coimbra: Coimbra, 1995.

SZANIAWSKI, Elimar. **Direitos de Personalidade e sua Tutela**. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALEXY, Robert. **Theorie der Grundrechte**. S.ed. Frankfurt: Suhrkamp, 2002.

ALMEIDA, Silmara J. A Chinelato e. **Tutela Civil do Nascituro**. São Paulo: Saraiva, 2000.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Características sobre a Dignidade da Pessoa Humana. In: **Revista Trimestral de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002, vol. 9, pp. 3-24.

BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BASTON-VOGT, Marion. **Der Sachliche Schutzbereich des zivilrechtlichen allgemeinen Persönlichkeitsrechts**. Tübingen: Mohr, 1997.

BIOY, Xavier. Le libre développement de la personnalité en Droit Constitutionnel, essai de comparaison (Allemagne, Espagne, France, Italie, Suisse). **Revue Internationale de Droit Compare**, 2003, p, 123-147.

BITTAR FILHO, Carlos Alberto. Os Direitos da Personalidade na Constituição de 1988. **Revista dos Tribunais**, nov./1996, vol. 733, p. 83.

GALLOUX, Jean-Christophe. GAUMONT-PRAT, Hélène. **Droits et Libertés Corporels**. Panorama de la législation, de la jurisprudence et des avis des instances éthiques. Recueil Dalloz, 2005, p. 536-543.

- HABERMAS, Jürgen. **Die Zukunft der menschlichen Natur**. Auf dem Weg zu einer liberalen Eugenik? 4ª Ed. Frankfurt: Suhrkamp, 2002. (**O Futuro da Natureza Humana**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.)
- HELLE, Jürgen. **Besondere Persönlichkeitsrecht im Privatrecht**. Tübingen: Mohr, 1991.
- HÖFFE, Orfried. HONNEFERLDER, Ludger. ISENSEE, Josef. KIRCHHOF. Gentechnik und Menschenwürde. **An den Grenzen von Ethik und Recht**. Köln: DuMont, 2002.
- MARTINS, Ives Gandra da S.(Coord.) **Direito Fundamental à vida**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- MARTINS-COSTA, Judith. (Org.) **A reconstrução do Direito Privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- MARTINS-COSTA, Judith. Bioética e dignidade da pessoa humana: rumo à construção do biodireito. **Revista Trimestral de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000, vol. 3, pp. 59-78.
- MARTINS-COSTA, Judith. Branco, Gerson L.C. **Diretrizes Teóricas do Novo Código Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MORAES, Maria Celina Bodin. **Danos à pessoa humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- MORAES, Walter. A concepção tomista de pessoa. **RDPrivado**, vol. 2, p. 187- 204.
- MORAES, Walter. Direito à Própria Imagem (I). **Revista dos Tribunais**, vol. 443, p. 64-81.
- MORAES, Walter. Direito à Própria Imagem (II). **Revista dos Tribunais**, vol. 444, p. 11-28.
- OLIVEIRA, José Lamartine Correa de. MUNIZ, Francisco José Ferreira. O Estado de Direito e os Direitos da Personalidade. **Revista dos Tribunais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980, vol. 532, p.11 e ss.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco. **Tratado de Direito Privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983, vol. 7.
- SARLET, Ingo Wolfgang . (Org.) **O Novo Código Civil e a Constituição**. Porto Alegre: Lael, 2003.
- SARLET, Ingo Wolfgang. (Org.) **Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado**. Porto Alegre: Lael, 2003.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 5ª ed. Porto Alegre: Lael, 2005.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Lael, 2004.
- SARMENTO, Daniel. **Direitos Fundamentais e Relações Privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- SCALISI, Antonino. **Il Valore della Persona nel Sistema e i nuovi Diritti della Personalità**. Milano: Giuffrè, 1990.

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS NO PLANO DA INCLUSÃO SOCIAL

TITULAR: Prof. Rodrigo Garcia Schwarz

EMENTA: Direitos humanos, direitos fundamentais e a luta pelo direito a ter direitos: perspectivas histórica, filosófico-normativa e teórico-dogmática – uma introdução. Direitos sociais como direitos humanos fundamentais e sistemas constitucionais e internacionais de proteção. Dignidade, identidade e reconhecimento: categorias-chave dos direitos humanos e dos direitos fundamentais. Direitos humanos fundamentais individuais e sociais: interdependência e complementariedade. Crítica contemporânea ao tradicional modelo de gerações de direitos. Direitos sociais em sua perspectiva histórica. Direitos sociais em sua perspectiva filosófico-normativa. Direitos sociais em sua perspectiva teórico-dogmática. Garantias institucionais e extrainstitucionais dos direitos sociais. Princípios de não regressividade e de progressividade. Reserva do possível e custo de oportunidade – o custo de não efetivação de direitos humanos fundamentais. Os direitos sociais na perspectiva das constituições contemporâneas. Os direitos sociais na perspectiva da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Os direitos sociais no sistema interamericano de direitos humanos: o Protocolo de San Salvador. A Declaração Sociolaboral do Mercosul. A Organização Internacional do Trabalho. A Declaração de Filadélfia. A Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa. Crises e sistemas contemporâneos de proteção social.

BIBLIOGRAFIA:

ABRAMOVICH, V.; COURTIS, C. **Los derechos sociales como derechos exigibles**. Madrid: Trotta, 2002.

ABRAMOVICH, V.; COURTIS, C. **Los derechos sociales en el debate democrático**. Madrid: Bomarzo, 2006.

AÑÓN, M. J. Cidadanía social: la lucha por los derechos sociales. **Cuadernos Electrónicos de Filosofía del Derecho**, n. 6, Valencia, 2002.

AÑÓN, M. J.; AÑÓN, J. G. (Org.). **Lecciones de derechos sociales**. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2003.

ARANGO, R. Promoción de los derechos sociales constitucionales por vía de protección judicial. **El Otro Derecho**, n. 28, Bogotá, 2002.

BALDASARRE, A. **La déclaration des droits sociaux**. Paris: J. Vrin, 1946.

BALIBAR, É. **Les frontières de la démocratie**. Paris: La Découverte, 1992.

BAYLOS GRAU, A. P.; THOMÉ, C. F.; SCHWARZ, R. G. **Diccionario internacional de derecho del trabajo y de la seguridad social**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2014.

BAYÓN, J. C. et al. **Constitución y derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2005.

BERLIN, I. **Cuatro ensayos sobre la libertad**. Madrid: Alianza, 1998.

- BICKEL, A. **The least dangerous branch: the Supreme Court at the bar of politics.** New York: Yale University, 1986.
- BOBBIO, N. **Derecha e izquierda: razones y significados de una distinción política.** Madrid: Taurus, 1995.
- BOROWSKI, M. **La estructura de los derechos fundamentales.** Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2003.
- BROWN, W.; WILLIAMS, P. **La crítica de los derechos.** Bogotá: Universidad de Los Andes, 2003.
- CANOTILHO, J. J. G. ¿Revisar/la o romper con la constitución dirigente? **Revista Española de Derecho Constitucional**, n. 43, Madrid, 1995.
- CASTEL, R. **Les métamorphoses de la question sociale: une chronique du salariat.** Paris: Fayard, 1995.
- COURTIS, C. (Org.). **Ni un paso atrás: la prohibición de regresividad en materia de derechos sociales.** Buenos Aires: CELS, 2006.
- COURTIS, C.; SANTAMARÍA, R. A. (Orgs.). **La protección judicial de los derechos sociales.** Quito: Ministerio de Justicia y Derechos Humanos, 2009.
- DEAN, H. The juridification of welfare: strategies of discipline and resistance. In: KJØNSTAD, A.; WILSON, J. V. (Org.). **Law, power and poverty.** Bergen: CROP, 1997.
- ENTERRÍA, E. G. **La lucha contra las inmunidades del poder en el derecho administrativo.** 3.ed. Madrid: Civitas, 1983.
- ESPING-ANDERSEN, G. **The three worlds of welfare capitalism.** Princeton: Princeton University, 1998.
- ESPING-ANDERSEN, G; REGINI, M. (Orgs.) **Why deregulate labour markets?** Oxford: University Press, 2000.
- FABRE, C. **Social rights under the constitution.** Oxford: Clarendon, 2000.
- FERRAJOLI, L. et al. **Los fundamentos de los derechos fundamentales.** Madrid: Trotta, 2001.
- FLORES, J. H. Hacia una visión compleja de los derechos humanos. In: _____. **El vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razón liberal.** Bilbao: Desclée de Brouwer, 2000.
- FRASER, N. O que é crítico na teoria crítica? O argumento de Habermas e o gênero. In: FRASER, N.; BENHABIB, S.; CORNELL, D. (Orgs.). **Feminismo como crítica da modernidade.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.
- GURVITCH, G. **L'idée du droit social.** Paris: Sirey, 1932.
- HABERMAS, J. **A inclusão do outro.** São Paulo: Loyola, 2002.
- HABERMAS, J. **La desobediencia civil, piedra de toque del estado democrático de derecho.** Barcelona: Península, 1994.
- HESSE, K. **A força normativa da constituição.** Porto Alegre: Fabris, 1991.
- HOLMES, S.; SUNSTEIN, C. **The cost of rights: why liberty depends on taxes.** New York: Norton, 1999.
- LANGFORD, M. Judging resource availability. In: SQUIRES, J.; LANGFORD, M. **The road to a remedy: current issues in the litigation of economic, social and cultural rights.** Sydney: UNSW, 2005.
- MARÍN, A. O. **Estado social y crisis económica.** Madrid: Complutense, 1996.

- MARSHALL, T. H.; BOTTOMORE, T. **Ciudadanía y clase social**. Madrid: Alianza, 1998.
- MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Futuro do trabalho no Brasil**: perspectivas e diálogos tripartites. Brasília: OIT, 2018.
- POCHMANN, M. **A superterceirização do trabalho**. São Paulo: LTr, 2008.
- PRZEWORSKI, A. **Capitalismo e social-democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SCHWARZ, R. G. **A dignidade humana e os direitos fundamentais sociais como referentes do Estado Democrático de direito**. Joaçaba: Unoesc, 2016.
- SCHWARZ, R. G. **As garantias dos direitos fundamentais sociais**: uma perspectiva garantista e democrática. Joaçaba: Unoesc, 2015.
- SCHWARZ, R. G. **Derechos sociales**: imprescindibilidad y garantías. Cizur, Aranzadi, 2011.
- SCHWARZ, R. G. **Os direitos fundamentais sociais e a sua judicialização**: as garantias judiciais dos direitos sociais. Joaçaba: Unoesc, 2016.
- SCHWARZ, R. G. **Os direitos sociais e a sindicabilidade judicial das políticas públicas sociais no Estado democrático de direito**. São Paulo: LTr, 2013.
- SUNSTEIN, C. **Designing democracy**. Oxford: Oxford University, 2001.
- SUPIOT, A.; TERRÉ, J. **El espíritu de Filadelfia**: La justicia social frente al mercado total. Madrid: Península, 2011.

TUTELA CONSTITUCIONAL DOS BENS AMBIENTAIS

TITULAR: Prof. Convidado

EMENTA: Princípios fundamentais do Constituição Federal de 1988 referentes à tutela dos bens ambientais. Bens Particulares, Bens Públicos e Bens Ambientais. Responsabilidade em face de ameaça aos bens ambientais. Responsabilidade em face de lesão aos bens ambientais. Responsabilidade criminal em face dos bens ambientais. Patrimônio genético da pessoa humana em face dos bens ambientais. Patrimônio genético da fauna em face dos bens ambientais. Patrimônio genético da flora em face dos bens ambientais. Meio ambiente cultural e patrimônio cultural em face dos bens ambientais: a tutela da religião. Meio ambiente cultural e patrimônio cultural em face dos bens ambientais: a tutela das línguas no Brasil. Meio ambiente cultural e patrimônio cultural em face dos bens ambientais: a tutela das raças no Brasil. Meio ambiente artificial em face dos bens ambientais: a tutela das cidades no Brasil. Meio ambiente do trabalho em face dos bens ambientais: a tutela da saúde no âmbito da ordem econômica capitalista. Meio ambiente natural em face dos bens ambientais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBAMONTE A. Il diritto ad un ambiente salubre tecniche di tutela. Roma, Giustizia Civile, 1980. ALVES, Sergio Luis Mendonça. Estado Poluidor. São Paulo, Editora Juarez de Oliveira, 2003. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo, Editora Saraiva, 2003. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Biodiversidade e patrimônio genético no direito ambiental brasileiro. São Paulo, Max Limonad, 1999. PIVA, Rui Carvalho. Bem Ambiental. São Paulo, Max Limonad, 2000. Bibliografia Complementar: AGRIFOGLIO, Sergio. Riflessioni critiche sulle azioni popolare come strumenti di tutela degli interessi coletivi , in Le azioni di tutela di interessi coletivi. Roma, Maggili Editore, 1982. ALPA, Guido & BESSONE, M. Tutela dell'ambiente, ruolo della giurisprudenza e direttiva di common law, Rivista Trimestrale di Diritto Processuale Civile, 3-4, Milano, 1976. AMBROSINI, G. Le formazioni sociali nella Costituzione, in Raccolta di scritti sulla Costituzione. Milano, Giuffrè, 1958. BESSONE, Mario. Politica dell'ambiente , judicial role ed interessi diffusi, in Politica del Diritto. Milano, Giuffrè, 1978. CAPPELLETTI, Mauro. Formazioni sociali e interessi di gruppo davanti alla giustizia civile. Rivista di Diritto Processuale, n.03, 1975. COPPOLA, Alberto. La legislazione sui beni culturali e ambientali dopo il texto único d.lgs.490/99, Eizioni Giuridiche Simone, 2000. DENTI, Vittorio. Aspetti processuali della tutela dell'ambienti ed consumatori. Milano, Mondadori, 1978. ESPOSITO, Vitalino. La tutela dell'ambiente nell diritto comparato, in Nuovi strumenti ed indirizzi di tutela in materia ambientale. Roma, Quaderni Formez, 1980. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios do Processo Ambiental. São Paulo, Editora Saraiva, 2003. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Estatuto da Cidade Comentado: Lei 10.257/2001, Lei do Meio Ambiente Artificial. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2002. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. O Direito de Antena em Face do Direito Ambiental no Brasil, São Paulo, Editora Saraiva, 2000. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Os sindicatos e a defesa dos interesses difusos no direito processual civil brasileiro. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1995. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente, Capítulo 04 da obra Direito Ambiental na Visão da Magistratura e do Ministério Público. Belo Horizonte, Editora Del Rey, 2003. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. A natureza jurídica do bem ambiental , <http://www.saraivajur.com> , 2003. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Águas no novo Código Civil (Lei 10.406/2002), <http://www.saraivajur.com> ,2003. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Direito a cidades sustentaveis no âmbito da tutela constitucional do meio ambiente artificial, <http://www.saraivajur.com>, 2002. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Tutelle juridique des aliments transgeniques dans le droit bresilien, <http://www.saraivajur.com> , 2003. LEVI, Franco. La tutela del paesagio. Torino, Giapichelli, 1979. MALINCONICO, Carlo. I beni ambientali, in Trattato di diritto amministrativo, vol. 5. Padova, CEDAM, 1991. MARCHELLO, Francesco et al. Diritto

dell'Ambiente - Corso di ecologia e di educazione ambientale. Roma, Edizione Giuridiche Simone, 1999. MIRRA, Álvaro Luiz Valery. A coisa julgada nas ações para tutela de interesses difusos, Revista dos Tribunais, vol. 631/71, São Paulo, RT, 2001. MIRRA, Álvaro Luiz Valery. A defesa do meio ambiente em juízo, RT vol. 645/40. ROSSIT, Liliana Allodi. O meio ambiente de trabalho no direito ambiental brasileiro. São Paulo, LTr Editora, 2001. SALGE Jr., Durval. Instituição do bem ambiental no Brasil pela Constituição Federal de 1988 seus reflexos jurídicos ante os bens da União. São Paulo, Editora Juarez de Oliveira, 2003. WOLFF, Martin. Derecho das Cosas, Tomo III. Tratado de Derecho Civil. Barcelona, Bosch, 1971.

DIREITOS SOCIAIS E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

TITULAR: Prof. Dr. Domingoz Sávio Zainaghi

Conceito e classificação dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais. Fundamentos e importância do constitucionalismo social. Evolução e positivação constitucional. Direitos dos trabalhadores. Direito ao trabalho e garantia de emprego. Duração do trabalho. Direito ao repouso. Participação nos lucros e resultados. Direito Coletivo dos Trabalhadores. Liberdade sindical. Negociação Coletiva. Direito de greve. Substituição Processual. Direito da Seguridade Social. Direito à saúde. Direito à Previdência Social. Direito à assistência social. Direito à Educação e à Cultura. Princípios informadores da Educação. Direito à Moradia. Fundamento constitucional, conteúdo e eficácia. Direito ao lazer. Direito das crianças e dos idosos. Proteção à maternidade e à infância. Direito ambiental constitucional. As normas constitucionais de proteção ao meio ambiente. Meio Ambiente do Trabalho e Saúde do Trabalhador. Compreensão do tema. Riscos no trabalho. Doenças ocupacionais. Tutela ao meio ambiente do trabalho. Trabalho Insalubre, Perigoso e Penoso. O valor das indenizações. Distinção entre os vocábulos. Meio Ambiente do Trabalho e o Portador de Deficiência. As normas de proteção ao trabalhador com deficiências. Meio Ambiente: Fiscalização e meios de defesa. Fiscalização como meio de implementação da proteção ao meio ambiente do trabalho. Assédio Moral: O meio ambiente e a saúde mental do trabalhador. Proteção psicológica do trabalhador. Respeito à dignidade do trabalhador. Um saudável ambiente de trabalho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, Laura Martins Maia. **Meio Ambiente do Trabalho**. São Paulo, Juarez de Oliveira, 2003.

ARRUDA, Kátia Magalhães. **Direito Constitucional do Trabalho: sua Eficácia e o Impacto do Modelo Neoliberal**. São Paulo: LTr, 1998.

COSTA, Marcos Vinicius Americano da. **O Direito do Trabalho na Constituição de 1988: Doutrina, Legislação, Jurisprudência**. São Paulo: RT, 1991.

KELLER, Arno Arnoldo. **O Descumprimento dos Direitos Sociais**. São Paulo, LTR, 2001.

LUMA, Maria Cristina de Brito. **Educação Como Direito Fundamental**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2002.

MACCALOZ, Salete Maria. **Globalização, Neoliberalismo e Direitos Sociais**. Rio de Janeiro, Destaque, 1997.

MACHADO, Sidnei. **Direito à Proteção ao Meio Ambiente de Trabalho**. São Paulo, LTR, 2001.

PADILHA, Norma Sueli. **Do Meio Ambiente do Trabalho Equilibrado**. São Paulo, LTR, 2002.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo, Saraiva, 1998.

ANPT - Associação Nacional da procuradoria do Trabalho. **Meio Ambiente do Trabalho**. São Paulo, LTR, 2002.

BELFORT, Fernando José da Cunha. **Meio Ambiente do Trabalho**. São Paulo, LTR, 2003.

CATALDI, Maria José Giannella. **Stress no Meio Ambiente de Trabalho**. São Paulo, LTR, 2002.

CESARINO Jr., Antônio Ferreira. **Direito Social Brasileiro**. São Paulo: Martins, 1940.

FARIA, Jose Eduardo. **Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça**. São Paulo, Malheiros, 2002.

FREITAS JR., Antônio Rodrigues. **Os Direitos Sociais e a Constituição de 1988**. São Paulo: Forense, 1993.

- HIRIGOYEN, Marie-France. **Assédio Moral**. São Paulo, Bertrand, 2002.
- ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo, Malheiros, 2003.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer: Formação e Atuação Profissional**. São Paulo, Papirus, 1995.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Políticas Públicas Setoriais de Lazer**. São Paulo, Autores Associados, 1996.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Educação**. São Paulo, Papirus, 1995.
- MALISKA, Marcos Augusto. **O Direito a Educação e a Constituição**. Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris, 2001.
- MINHARRO, Erotilde Ribeiro dos Santos. **Criança e o Adolescente no Direito do Trabalho**. São Paulo, LTR, 2003.
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Direito dos Idosos**. São Paulo, LTR, 1997.
- MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. **Direitos da Criança e Adoção Internacional**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002.
- MULLER, Ademir; DACOSTA, Lamartine Pereira. **Lazer e Desenvolvimento Regional**. Porto Alegre, RDUNISC, 2002.
- OLIVEIRA, Aristeu. **Prática Trabalhista dos Direitos Sociais**. São Paulo, Atlas, 1989.
- PAULA, Paulo Afonso Garrido. **Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002.
- RANIERI, Nina. **Educação Superior, Direito e Estado**. São Paulo, EDUSP, 2000.
- ROCHA, Julio César de Sá. **Direito Ambiental e Meio Ambiente do Trabalho**. São Paulo, LTR, 1997.
- ROSSIT, Liliana Allodi. **Meio Ambiente de Trabalho no Direito Ambiental**. São Paulo, LTR, 2001.
- ROLIM, Liz Cintra. **Educação e Lazer**. São Paulo, Atica, 1989.
- SÉGUIN, Elida. **Aspectos Jurídicos da Criança**. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2001.
- SÉGUIN, Elida. **Idosos, O Aqui e Agora**. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2001.
- SILVA, Floriano Correa Vaz da. **Direito Constitucional do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1977.
- SOUZA, Sergio Augusto. **Direitos da Criança e os Direitos Humanos**. Porto Alegre, Sérgio Antonio Fabris, 2001.
- SOUZA, Rosa Fátima. **O Direito a Educação**. Campinas, UNICAMP, 1998.
- TELLES, Vera da Silva. **Direitos Sociais**. Belo Horizonte, UFMG, 1999.
- VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os Direitos da Criança e do Adolescente**. São Paulo, LTR, 1999.
- WERNECK, Christiane. **Lazer, Trabalho e Educação**. Belo Horizonte, UFMG, 2000.

TUTELA CONSTITUCIONAL DO DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

TÍTULO: Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro

EMENTA: Os princípios constitucionais como base para a regulação das relações de consumo. O Princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. A relação jurídica de consumo: aspectos infra-constitucionais. A definição legal. O princípio da isonomia. Igualdade real versus igualdade formal. A influência do princípio da isonomia na criação e aplicação do Código de Defesa do Consumidor. O princípio da boa-fé e o da equidade. O direito à informação e a publicidade (art. 5º, IV e 220 da Constituição Federal). O controle da publicidade pelo CDC e a liberdade de expressão prevista na CF. Os princípios gerais da atividade econômica. A teoria do risco do negócio. A responsabilidade civil objetiva. A indenização por danos morais, materiais, estéticos e à imagem. Parâmetros para a quantificação. Conceito de honra, vida provada, intimidade e imagem. Os serviços públicos: eficiência, adequação e continuidade. A função social do contrato. Os princípios contratuais vigentes no CDC. Liberdade de contratar X contratos de adesão. O conceito de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, na CF e no CDC. Os princípios processuais constitucionais: o acesso à justiça e o devido processo legal: a prova, inversão do ônus da prova, hipossuficiência e a justiça gratuita.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ABBOUD, Georges. **Jurisdição constitucional e direitos fundamentais**. São Paulo: RT, 2011. 526 p.

ALMEIDA, Carlos Ferreira. **Os direitos dos consumidores**. Coimbra: Almedina, 1982.

AMARAL, Luiz Otavio de O. **Código de Defesa do Consumidor**: um marco da pós-modernidade jurídica. São Paulo, Malheiros, 2002.

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional da própria imagem**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

BERLIN, Isaiah. **Quatro ensaios sobre a liberdade**. Tradução de Wamberto Hudson Ferreira. Brasília: UNB, 1981.

COASE, Ronald H. **A firma, o mercado e o direito**. Tradução de Heloisa Gonçalves Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.

FERRARA, Rosario. **Contributo allo studio della tutela del consumatore**. Milano: Giuffrè Editore, 1983.

FRONTINI, Paulo Salvador (coord.). **Código de defesa do consumidor interpretado**. São Paulo: Manole, 2013.

GRINOVER, Ada Pellegrini, et. al. **Código brasileiro de defesa do consumidor**. Comentado pelos autores do anteprojeto. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor**. 8ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

RIZZATTO NUNES, Luiz Antonio; CALDEIRA, Mirella D'Angelo. **O dano moral e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: Saraiva, 2002.

TEPEDINO, Gustavo. As relações de consumo e a nova teoria contratual. In. TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

VIERIA, Oscar Vilhena. **Direitos fundamentais**: uma leitura da jurisprudência do STF. Colaboração de Flávia Scabin. São Paulo: Malheiros, 2006. 688 p.

ZEFERINO, Marco Aurélio Pieri; AGUADO, Juventino de Castro; GERAIGE NETO, Zaiden. Os desafios contemporâneos dos direitos humanos universais: por um constitucionalismo global. **Revista Direitos Humanos Fundamentais**, Osasco, a. 14, n.1, pp. 113-133, jan-jun/2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

AGUIAR Jr., Ruy Rosado de. A boa-fé na relação de consumo. **Revista Direito do Consumidor**, São Paulo: Revista dos Tribunais, nº 14, 1995.

ALEXY, Robert. **Teoría de los derechos fundamentales**. 3ª reimp. Tradução de Ernesto Garzón Valdés. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002. 607p.

ALVIM, Thereza et alii. **Código do consumidor comentado**. 2ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2001.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. 13ª edição. São Paulo: Saraiva, 1990.

BAUDRILLARD, Jean. **A Sociedade de Consumo**. Tradução de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1981.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 2011.

BENJAMIN, Antonio Herman V. O conceito jurídico de consumidor. **Revista dos Tribunais**, v. 77, n. 628, p. 69-79, fev. 1988.

BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos direitos humanos**. Tradução de Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: UNISINOS, 2000.

BITTAR, Carlos Alberto. **Direitos do consumidor**. 5. ed. rev. atual. aum. Eduardo C. B. Bittar. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

BITTAR, Eduardo C. B. Contribuições para a crítica da consciência consumista e acerca da construção dos direitos do consumidor. In. BITTAR, Eduardo C. B.; CHINELATO, Silmara Juny. **Estudos de direito de autor, direito da personalidade, direito do consumidor e danos morais, em homenagem a Carlos Alberto Bittar**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, ps. 135-153, 2002.

BOROWSKI, Martin. La restriccion de los derechos fundamentales. **Revista Espanhola de Derecho Constitucional**, Madri Ano: 20, n.59 , p.29-56, mayo/ago. 2000.

BOURGOIGNIE, Thierry. **Éléments por une théorie du droit de la consommation**. Bruxelas: Story-Scientia, 1988.

BOURGOIGNIE, Thierry. O conceito jurídico de consumidor. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo, n. 2, p. 7-51, jun., 1992.

CALAIS-AULOY, Jean. **Droit de la Consommation**. 3ª edição. Paris: Dalloz-Sirey, 1992.

CARVALHO Filho, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

COMPARATO, Fábio Konder. A Proteção do Consumidor na Constituição Brasileira de 1988. **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**, v. 29, n. 80, p. 66-75, out./dez., 1990.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 23ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

- DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil**. 10ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1995, vol. II.
- FARIA, Anacleto de Oliveira. **Do princípio da igualdade jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais e Editora da Universidade de São Paulo, 1973.
- FARIAS, Cristiano Chaves de. A proteção do consumidor na era da globalização. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo, n. 41, p. 81-95, jan./mar. 2002.
- FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Congelamento e disciplina jurídica dos preços**. Interpretação e Estudos da Constituição de 1988, São Paulo: Editora Atlas, 1990.
- FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de Direitos do Consumidor**. 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2001.
- GOMES, Orlando. **Contratos**, Atualização e notas de Humberto Theodoro Júnior. 15ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- GONÇALVES, Maria Teresa Quintela. **La protección de los consumidores y usuarios y la Constitución española de 1978**. Madrid, 1986.
- GONZÁLES PÉREZ, Jesus. **La Dignidad de la Persona Humana**, Madrid, Civitas, 1999.
- GORDILLO, Agustín. **Introducción al Derecho Administrativo**. 2ª edição. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1966.
- GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988** (interpretação e crítica). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro; WATANABE, Kazuo (coords.). **Direito processual coletivo e o anteprojeto de Código Brasileiro de Processo Coletivo**. São Paulo: RT, 2007.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; MULLENIX, Linda. **Os processos coletivos nos países de civil law e common law: uma análise de direito comparado**. 2ª ed. São Paulo: RT, 2011.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo constitucional e direitos fundamentais**. São Paulo: Celso Bastos, 1999.
- HESSE, Konrad. Significado de los derechos fundamentales In: LOPEZ PINA, Antonio. **Manual de derecho constitucional**. 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 2001. p. 83-115.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 12ª ed. São Paulo: RT, 2016.
- LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia da Letras, 1988. 406 p.
- LEONEL, Ricardo de Barros. **Manual do processo coletivo**. 3ª ed. São Paulo: RT, 2013.
- MAGALHÃES, Teresa Ancona Lopez. **O Dano Estético**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.
- MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antonio Herman V.; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 5ª ed. São Paulo: RT, 2016.
- MAZZEI, Rodrigo; NOLASCO, Rita Dias (coords.). **Processo civil coletivo**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**, atualizado por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emanuel Burle Filho. 20ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 1995.

- MORAES, Maria Celina Bodin de. O Conceito de Dignidade Humana: Substrato Axiológico e Conteúdo Normativo In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003, p. 105-148.
- NERY Jr., Nelson. Os princípios gerais do Código Brasileiro de Defesa do Consumidor. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo, n. 3, p. 44-77, set./dez. 1992.
- NERY Jr., Nelson. **Princípios do Processo Civil na Constituição Federal**. 9ª edição. São Paulo: Revista do Tribunais, 2009.
- NERY, Ana Luiza de Andrade. **Compromisso de ajustamento de conduta**. Teoria e análise de casos práticos. São Paulo: RT, 2010.
- NUNES Jr., Vidal Serrano. **A proteção constitucional da informação e o direito à crítica jornalística**. São Paulo: FTD, 1997.
- PASQUALOTTO, Adalberto. Conceitos Fundamentais do Código de Defesa do Consumidor. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 80, n. 666, p. 48-53, abr., 1991.
- PENTEADO, Jaques de Camargo; DIP, Ricardo Henry Marques (Orgs.). **A vida dos direitos humanos: bioética médica e jurídica**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1999. 503 p.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 9ª ed. Rev., ampl. e ataul. São Paulo: Saraiva, 2008.
- PIZARRO, Ramon Daniel. **Responsabilidad civil por el riesgo o vicio de las cosas**. Buenos Aires: Editorial Universidad, 1983.
- RIZZATTO NUNES, Luiz Antonio. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**, Direito Material (arts. 1º a 54). São Paulo: Saraiva, 2000.
- RIZZATTO NUNES, Luiz Antonio. **O Código de Defesa do Consumidor e sua Interpretação Jurisprudencial**. São Paulo: Saraiva, 1997.
- SARLET, Ingo Wolfgang; GOMES, Eduardo Biacchi; STRAPAZZON, Carlos Luiz (Org.). **Direitos humanos e fundamentais na América do Sul**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. 291p.
- SODRÉ, Marcelo Gomes; Meira, Fabíola; CALDEIRA, Patrícia (coords.). **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. São Paulo: Verbatim, 2009.
- VIERIA, Oscar Vilhena. A constituição como reserva de justiça. **Lua Nova: revista de cultura e política**, São Paulo, n. 42, p. 53-97, 1997

RELAÇÕES PRIVADAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

TITULAR: Prof. Dr. Gerson Amauri Calgaro

EMENTA: Estudo do Direito Civil à luz dos direitos fundamentais. O curso está estruturado para abranger, na medida do possível, cada um dos livros do Código Civil de 2002, dando-se ênfase, contudo, aos aspectos que estão interligados com os princípios constitucionais. Neste sentido, importante a análise histórica do Direito Civil pátrio e dos princípios que balizam o Código Civil de 2002. Para que a análise conforme desta lei possa ser de fato eficaz, explorar-se-ão os princípios da socialidade, da eticidade e da operabilidade, que contrastam com os princípios do paternalismo, patrimonialismo e do individualismo, que regiam o Código Civil de 1916.

REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ALMEIDA, Silmara J. A Chinelato e. **Tutela Civil do Nascituro**. São Paulo: Saraiva, 2000.

AMARAL NETO, Francisco dos Santos. A autonomia privada como princípio fundamental da ordem jurídica: perspectivas estrutural e funcional. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 26, n. 102, p. 207-230, abr./jun. 1989.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. Os direitos, liberdades e garantias no âmbito das relações entre particulares. In.: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 271-97

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Bem de Família**. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Caracterização Jurídica da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista dos Tribunais**. São Paulo, v. 91, n. 797, p. 11-26, mar. 2002.

BARROS, Sérgio Resende de. Direitos humanos fundamentais da família. **Revista Mestrado em Direito**, Osasco, a. 6, n.1, p. 175-180, 2006.

BARROSO, Lucas Abreu. A função ambiental do contrato. In. DELGADO, Mário Luiz; ALVES, Jones Figueiredo. **Questões controvertidas no direito das obrigações e dos contratos**. São Paulo: Método, 2005. P. 283-294. (Série grandes temas de direito privado, 4)

BILBAO UBILLOS, Juan María. ¿En qué medida vinculan a los particulares los derechos fundamentales? In.: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 299-338.

BITELLI, Marcos Alberto Sant'Anna. Da função social para a responsabilidade da empresa. In: VIANA, Rui Geraldo Camargo e NERY, Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade (Orgs.). **Temas atuais de Direito Civil na Constituição Federal**. São Paulo: RT, 2000. p. 229-276.

BITTAR FILHO, Carlos Alberto. Os Direitos da Personalidade na Constituição de 1988. In: **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 85, n. 733, p. 83-85, nov., 1996.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos de personalidade**. 4ª ed. por Eduardo C. B. Bittar. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade 3.510-DF. Constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Lei de Biossegurança. Impugnação em bloco do art. 5º da Lei 11.105, de 24 de março de 2005 (Lei de Biossegurança). **Revista Trimestral de Jurisprudência**, Brasília, v. 214, p. 43-310, out./dez. 2010. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/publicacaoRTJ/anexo/214_1.pdf> Acesso em 16 ago. 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Argüição de descumprimento de preceito fundamental 54-DF. Estado – Laicidade. O Brasil é uma república laica, surgindo absolutamente neutro quanto às religiões. Considerações. Feto anencéfalo – Interrupção da gravidez – Mulher – Liberdade sexual e reprodutiva – Saúde – Dignidade – Autodeterminação – Direitos fundamentais – Crime –

Inexistência. Mostra-se inconstitucional interpretação de a interrupção da gravidez de feto anencéfalo ser conduta tipificada nos artigos 124, 126 e 128, incisos I e II, do Código Penal. DJE 30/04/2013 - Ata nº 58/2013. DJE nº 80, divulgado em 29/04/2013. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoPeca.asp?id=136389880&tipoApp=.pdf>> Acesso em 16 ago. 2013.

CALGARO, Gerson Amauri. Patrimônio genético: comércio e proteção de substâncias do corpo humano. **Revista de Direito Privado**, São Paulo, a. 4, v. 16, p. 97-114, out./dez. 2003

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Direitos fundamentais e direito privado**. Tradução de Ingo Wolfgang Sarlet e Paulo Mota Pinto. Coimbra: Almedina. 2003.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Civilização do direito constitucional ou constitucionalização do direito civil? A eficácia dos direitos fundamentais na ordem jurídico-civil no contexto do direito pós-moderno. In.: Grau, Eros Roberto e Guerra Filho, Willis Santiago (Orgs.). **Direito constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides**. São Paulo: Malheiros, 2001. p. 108-115.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Dogmática de direitos fundamentais e direito privado. In.: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, direitos fundamentais e direito privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 339-357.

CARVALHO, Vânia Ágda Oliveira; COSTA, Beatriz Souza. “Nem tanto à mata, nem ao relento, a proporção é o intento”: o princípio da proporcionalidade como vetor entre o direito à propriedade e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. **Revista Direitos Humanos Fundamentais**, Osasco, a. 16, n.1, pp. 145-161, jan-jun/2016.

CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu; SIMÃO, José Fernando; FUJITA, Jorge S.; ZUCCHI, Maria Cristina. (Org). **Direito de Família no novo milênio**. São Paulo: Atlas, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

COUTO E SILVA, Clóvis V. **A obrigação como processo**. São Paulo: Buschatsky, 1976.

DE MARCO, Cristhian Magnus; FREITAS, Riva Sobrado de. Pressupostos para o estudo dos direitos da personalidade na dogmática dos direitos fundamentais. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 14, n. 14, p. 254-272, jul./dez. 2013.

DIAFÉRIA, Adriana Princípios estruturadores do direito à proteção do patrimônio genético humano e as informações genéticas contidas no genoma humano como bens de interesses difusos. In. Carneiro F. & Emerick (Orgs.) **LIMITE – A Ética e o Debate Jurídico sobre Acesso e Uso do Genoma Humano**, Rio de Janeiro, FIOCRUZ, 2000. p. 1-16.

ECO, Umberto. Mais Darwin, menos Santo Tomás. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, p. 3, 3 abr. 2005.

FRANÇA, Rubens Limongi. Esboço preliminar a um projeto de Lei sobre a Tutela do embrião humano com vista a uma Lei Uniforme para a Comunidade Européia e para a. **Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial**. v. 15. n. 58. p. 296-302. 1991

FRONTINI, Paulo Salvador. Responsabilidade civil objetiva. Reflexões à luz da distinção entre obrigações de meio e resultado. **Revista Mestrado em Direito**, Osasco, a. 9, n. 1, p. 79-97, 2009.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Função social da família e jurisprudência brasileira. In: VI Congresso Brasileiro de Direito de Família do IBDFAM. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/_img/congressos/anais/177.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2018.

GARCIA, Maria. Mas, quais são os direitos fundamentais? **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, n. 39, p. 115-123, jun. 2002.

- GOMES, Orlando. Raízes históricas e sociológicas do Código Civil Brasileiro. **Ajuris**: Revista da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, a. IV, v. 9, p. 5-33, mar. 1977.
- GONÇALVES, Diogo Costa. Pessoa e Ontologia: uma questão prévia da ordem jurídica. In. ASCENSÃO, José de Oliveira (coord.). **Estudos de direito da bioética**. V. II. Coimbra: Almedina, 2008. P. 125-182
- GOZZO, Débora. A escolha de Sofia: Companheiro ou Cônjuge? Discriminação no direito de família brasileiro. **Revista Mestrado em Direito**, Osasco, a. 9, n. 2, p. 103-117, 2009.
- GOZZO, Débora. A nova ordem de vocação hereditária, in: GOZZO, Débora; MOREIRA ALVES, José Carlos. REALE, Miguel. (Coord). **Principais Controvérsias no Novo Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- GOZZO, Débora. Comentários à sucessão legítima, in: ARRUDA ALVIM, José M.; ALVIM, Teresa. **Comentários ao Código Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2004, vol. XVI, p. 25-253.
- GOZZO, Débora. Direito Fundamental de herança e a legítima do herdeiro necessário, in: PEREIRA JR., Antonio Jorge; GOZZO, Débora. LIGIERA, Wilson Ricardo. (Org). **Direito e Dignidade da Família**. São Paulo: Almedina, 2012, p 511-528.
- GOZZO, Débora. Direito fundamental de herança e inseminação post mortem, in: FERRAZ, Anna Candida da Cunha; GOZZO, Débora; BITTAR, Eduardo C.B.; LEISTER, Margareth. (Org). **Direitos Humanos Fundamentais**: doutrina, prática e jurisprudência. Rio de Janeiro: Impetus, 2013, p. 257-275.
- GRINBERG, Keila. **Código Civil e cidadania**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- GROSSI, Paolo. **História da propriedade e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- HABERMAS, Jürgen. **O Futuro da Natureza Humana**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- HESSE, Konrad. **Derecho constitucional y derecho privado**. Tradução e introdução de Ignacio Gutiérrez-Gutiérrez. Madrid: Editorial Civitas. 1995.
- JOSSERAND, Louis. Evolução da responsabilidade civil. Tradução de Raul de Lima. Rio de Janeiro: **Forense**, a. 38, v. 86, abr./jun. 1941, p. 548-59
- LEFEVRE, Robert. **La filosofía de la propiedad**. Madri: Unión Editorial, 2013.
- LEITE DE CAMPOS, Diogo José Paredes; BARBAS, Stela Marcos de Almeida Neves. O início da pessoa humana e da pessoa jurídica. **Revista da Ordem dos Advogados**, Lisboa, v. 61, p. 1257-68, dez. 2001.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. O direito do embrião humano: mito ou realidade? **Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial**. São Paulo. v. 29. n. 78. p. 22-40. out./dez. 1996
- LORENZETTI, Ricardo Luis. Analisis crítico da la autonomia privada contractual. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo, v. 14, p. 5-19, abr./jun. 1995.
- LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore; MARTINS, Fernando Rodrigues. **Temas relevantes do Direito Civil contemporâneo**. São Paulo: Atlas, 2012.
- MARTINS-COSTA, Judith (org.). Modelos de direito privado. São Paulo: Marcial Pons, 2014.
- MARTINS-COSTA, Judith. (Org.) **A reconstrução do Direito Privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no direito privado**: sistema e tópica no processo obrigacional. São Paulo: RT. 1999
- MARTINS-COSTA, Judith. As cláusulas gerais como fatores de mobilidade do sistema jurídico. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 28, n. 112, p. 13-32, out./dez. 1991

- MARTINS-COSTA, Judith. Bioética e dignidade da pessoa humana: rumo à construção do biodireito. **Revista Trimestral de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000, vol. 3, p. 59-78.
- MARTINS-COSTA, Judith. Branco, Gerson L.C. **Diretrizes Teóricas do Novo Código Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MENEZES, Joyceane Bezerra de; GONÇALVES, Camila Figueiredo Oliveira. Das fronteiras à interlocução entre os direitos da personalidade, os direitos fundamentais e os direitos humanos: elementos para a construção da subjetividade. **Revista Jurídica Cesumar** - Mestrado, Maringá, v. 12, n. 1, p. 175-203, jan./jun. 2012.
- MORAES, Maria Celina Bodin. **Danos à pessoa humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- MORAES, Walter. Concepção tomista de pessoa: um contributo para a teoria do direito da personalidade. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, a. 73, v. 590, p. 14-35, dez. 1984.
- NERY JUNIOR, Nelson. Responsabilidade civil da administração pública: aspecto do direito brasileiro positivo vigente: CF 37, § 6o., e CC 15. **Revista de Direito Privado**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 29-42, jan./mar. 2000
- NERY, Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade. Ato e atividade. **Revista de Direito Privado**, São Paulo, a. 6, v. 22, p. 9-21, abr./jun. 2005
- NERY, Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade. Fenômenos de interesse para o direito privado e para o direito constitucional. In: RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes; BERARDI, Luciana Andrea Accorsi. (Orgs.) **Estudos de direito constitucional em homenagem à Profa. Maria Garcia**. 2. ed. São Paulo: IOB-Thomson, 2007, v. 1, p. 453-468.
- NERY, Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade. **Introdução ao pensamento jurídico e à teoria geral do direito privado**. São Paulo: RT, 2008.
- NUNES, Luiz Felipe; LEAL, Rogério Gesta. O caráter prima facie dos direitos fundamentais e a autonomia privada: o advento do constitucionalismo contemporâneo e o status de direito constitucional fundamental. **Revista Direitos Humanos Fundamentais**, Osasco, a. 14, n.2, pp. 67-88, jul-dez/2014.
- PEREIRA JR., Antonio Jorge; GOZZO, Débora. LIGIERA, Wilson Ricardo. (Org). **Direito e Dignidade da Família**. São Paulo: Almedina, 2012.
- POLI, Luciana. Por um direito menos afetivo. **Revista Direitos Humanos Fundamentais**, Osasco, a. 16, n.1, p. 25-37, , jan-jun/2016.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco. **Tratado de Direito Privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- PORTO, Mário Moacyr. O ocaso da culpa como fundamento da responsabilidade civil. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 76, n. 617, p. 20-24, mar., 1987
- REALE, Miguel. A boa-fé no Código Civil. In: REALE, Miguel; MARTINS-COSTA, Judith. **História do novo Código Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. p. 247-50
- REALE, Miguel. Visão geral do projeto de Código Civil. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, a. 87, vol. 752, p. 22-30, jun. 1998.
- RIPERT, Georges. **A regra moral nas obrigações civis**. Campinas: Bookseller, 2000.
- SARLET, Ingo Wolfgang . (Org.) **O Novo Código Civil e a Constituição**. Porto Alegre: Lael, 2003.
- SARLET, Ingo Wolfgang. (Org.) **Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado**. Porto Alegre: Lael, 2003.

- SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**. 13ª ed. Porto Alegre: Lael, 2018.
- SARMENTO, Daniel. **Direitos Fundamentais e Relações Privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- SILVEIRA, Paulo Vítor Portella; et. alli. Aspectos éticos da legislação de transplante e doação de órgãos no Brasil. **Revista Bioética**, Brasília, v. 17, n. 1, p. 61-75, 2009.
- SOARES, Ricardo Maurício Freire. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- TEPEDINO, Maria Celina Bodin de Moraes. A caminho de um direito civil constitucional. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 17, n. 65, p. 21-32, jul./set. 1993.
- VICTORINO, João Paulo; VENTURA, Carla Aparecida Arena. Doação de órgãos: tema bioético à luz da legislação. **Revista Bioética**, Brasília, v. 25, n. 1, p. 138-47, 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1983-804220172511752>
- VILLELA, João Baptista. Desbiologização da paternidade. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais**, Belo Horizonte, a. XXVII, n. 21, p. 401-19, maio 1979.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- ALARCÃO, Rui de. O contrato no direito contemporâneo. **Revista Brasileira de Direito Comparado**, Rio de Janeiro, n. 18, p. 9-11, 2000.
- ALEXY, Robert. **Teoría de los derechos fundamentales**. 3ª reimp. Tradução de Ernesto Garzón Valdés. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002. 607p.
- ALMEIDA, Silmara Juny de Abreu Chinelato e. **Tutela civil do nascituro**. São Paulo: Saraiva, 2000. xviii, 380 p.
- ALPA, Guido. **Instituzioni di Diritto Privato**. Torino: Utet, 1994.
- BARROSO, Luís Roberto. **O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- BIELEFELDT, Heiner. Filosofia dos direitos humanos. Tradução de Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: UNISINOS, 2000.
- BORELL MACIÁ, Antonio. **La Persona Humana**. Barcelona Bosch, 1954
- BOROWSKI, Martin. La restriccion de los derechos fundamentales. **Revista Espanhola de Derecho Constitucional**, Madri Ano: 20, n.59 , p.29-56, mayo/ago. 2000.
- CAMPOS, Diogo Leite de; CHINELLATO, Silmara Juny. **Pessoa Humana e Direito**. Coimbra: Almedina. 2009.
- CAPELO DE SOUSA, Rabindranath. **Direitos da Personalidade**. Coimbra Almedina, 1995
- CARDIN, Valéria Silva Galdino. **Dano moral no direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2012. 257 p. Livro digital (EPub).
- COMPARATO, Fabio Konder. Obrigações de meio, de resultado e de garantia. In. COMPARATO, Fabio Konder. **Ensaio e pareceres de direito empresarial**. Rio de Janeiro: Forense, 1978. p. 521-39.
- COUTO E SILVA, Clóvis – A teoria da causa no Direito Privado. In. FRADERA, Vera Maria Jacob (org.). **O Direito Privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

- COUTO e SILVA, Clovis Veríssimo do. A teoria da base do negocio jurídico no direito brasileiro. **Revista dos Tribunais**, São Paulo. a.79, n. 655, p. 7-11, maio 1990.
- COUTO e SILVA, Clovis Veríssimo do. O conceito de dano no direito brasileiro e comparado. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, a. 80, vol. 667, p. 7-16, maio 1991.
- COUTO e SILVA, Clovis Veríssimo do. O Direito Civil Brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro. **Ajuris: Revista da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, a. XXIV, v. 40, p. 128-149, jul. 1987.
- COUTO e SILVA, Clovis Veríssimo do. O principio da boa fé no direito brasileiro e português. In.: Marcello Caetano. [et al.]. **Estudos de direito civil brasileiro e português**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980. 347:061.3(81:469) / E85 / p.43-72.
- COUTO E SILVA, Clóvis. Princípio da Boa-Fé no Direito Brasileiro-Português. In. FRADERA, Vera Maria Jacob (org.). **O Direito Privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- FACHIN, Luiz Edson. Conceituação do direito de propriedade. **Revista de Direito Civil: Imobiliário, Agrário e Empresarial**, São Paulo, a. 11, v. 42, p. 48-76, out./dez./1987
- FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. Destino do contrato. **Revista do Advogado**, São Paulo, a. 3, n. 9, 1982. 111p.
- FRAZÃO, Ana. TEPEDINO, Gustavo. (Coord). **O Superior Tribunal de Justiça e a reconstrução do Direito Privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- GARCIA, Maria. Estado laico e estado a-ético: embriões humanos e o princípio da dignidade da pessoa humana no estado democrático de direito. o direito constitucional à vida (Art. 5.º, caput, da CF/1988). **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 16, n. 64, p. 245-57, jul./set. 2008.
- GOMES, Orlando. **Contratos**, Atualização e notas de Humberto Theodoro Júnior. 15ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- GONZÁLES PÉREZ, Jesus. **La Dignidad de la Persona Humana**, Madrid, Civitas, 1999.
- ITURRASPE, Jorge Mosset. **Derecho Civil Constitucional**. Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni, 2011.
- LARENZ, Karl. **Base del negocio juridico y cumplimiento de los contratos**. Traducción de Carlos Fernandez Rodriguez, Madrid: EDERSA: Revista de Derecho Privado, 1956. xxxv. 237 p.
- LARENZ, Karl. **Derecho civil: parte general**. Traducción y notas de Miguel Izquierdo y Macías-Picavea, Madrid: EDERSA: Revista de Derecho Privado, 1978. 871p.
- LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. 3ªed. Tradução: José Lamego. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. xxii. 727 p.
- LARENZ, Karl. O estabelecimento de relações obrigacionais por meio de comportamento social típico. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 55-64, jan./jun. 2006.
- LORENZETTI, Ricardo Luis. **Fundamentos do Direito Privado**. São Paulo: RT, 1995
- MAGALHÃES, Teresa Ancona Lopez. **O Dano Estético**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.
- MERINO, José María Rodríguez. **Ética y derechos humanos en la era biotecnológica**. 3ª ed. Madrid: Dykinson, 2012.
- MORAES, Maria Celina Bodin de. O Conceito de Dignidade Humana: Substrato Axialógico e Conteúdo Normativo In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003, p. 105-148.

NERY JUNIOR, Nelson. Contratos no Código Civil: apontamentos gerais. In.: FRANCIULLI NETTO, Domingos, et alli. (Coords.). **O Novo Código Civil**: estudos em homenagem ao Professor Miguel Reale. São Paulo: Ltr, 2003. p. 398-444.

NERY, Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade. Fenômenos de interesse para o direito privado e para o direito constitucional. In: RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes; BERARDI, Luciana Andrea Accorsi. (Orgs.) **Estudos de direito constitucional em homenagem à Profa. Maria Garcia**. 2. ed. São Paulo: IOB-Thomson, 2007, v. 1, p. 453-468.

NORONHA, Fernando. **O direito dos contratos e seus princípios fundamentais**: autonomia privada, boa-fé, justiça contratual. São Paulo: Saraiva, 1994. 263 p.

OPPO, Giorgio. Sui principi generali del diritto privato. **Rivista di Diritto Civile** a. XXXVII, n. 1, 475, 1991

PENTEADO, Jaques de Camargo; DIP, Ricardo Henry Marques (Orgs.). **A vida dos direitos humanos**: bioética médica e jurídica. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1999. 503 p.

PERLINGIERI, Pietro. Perfis do Direito Civil: Introdução ao Direito Civil Constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2002.

RODRIGUES JÚNIOR, Otavio Luiz. A doutrina do terceiro cúmplice na relações matrimoniais. In. SILVA, Regina Beatriz Tavares da; CAMARGO, Theodureto de Almeida (coords.). **Grandes Temas de Direito de Família e Das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 31-46.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. A doutrina do terceiro cúmplice: autonomia da vontade, o princípio *res inter alios acta*, função social do contrato e a interferência alheia na execução dos negócios jurídicos. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 93, n. 821, p. 80-98, mar. 2004.

SCHREIBER, Anderson. **Direitos da Personalidade**. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Atals, 2013

SILVA, Ivan de Oliveira. **Biodireito, bioética e patrimônio genético brasileiro**. São Paulo: Pillares, 2008

VIEIRA, Oscar Vilhena. A constituição como reserva de justiça. **Lua Nova**: revista de cultura e política, São Paulo, n. 42, p. 53-97, 1997

BIOÉTICA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

TITULAR: Prof. Convidado

EMENTA: A disciplina busca tratar de questões ligadas aos direitos fundamentais, tendo como base a bioética, que tem por fulcro cuidar da vida e de seus desdobramentos, incluindo-se aqui tanto o seu início quanto o seu fim, além das influências do meio-ambiente, sob uma perspectiva ética. O objetivo da disciplina é o de transmitir ao aluno conhecimentos sobre os principais temas tratados pela bioética, isto é, a ética da vida. Assim é que se procurará analisar os temas da vida, da morte, da reprodução humana, dos experimentos com seres humanos e animais, bem como do meio-ambiente e de como tudo isto influencia a vida da pessoa no mundo atual..

BIBLIOGRAFIA:

ANDORNO, Roberto. **Bioética y dignidad de la persona**. Madrid: Tecnos, 2012.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. LIGIERA, Wilson Ricardo. (Coords). **Direitos do Paciente**. São Paulo: Saraiva, 2012.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Caracterização jurídica da dignidade da pessoa humana. **Revista Trimestral de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Parma, 2002, vol. 9, p.3-24.

BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomedical**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2011.

CUBERO, Daniel Capodiferro. **La objeción de conciencia: estructura y pautas de ponderación**. Local: Bosch, 2013

DINIZ, Debora. GUILHEM, Dirce. **O que é bioética**. 3ª reimpr. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DINIZ, Maria Helena. **O Estado Atual do Biodireito**. 8ªed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GOZZO, Débora. Direito Fundamental de Herança e Inseminação post mortem, in: BITTAR, Eduardo. CUNHA FERRAZ, Anna Candida. GOZZO, Débora. LEISTER, Margareth (Coord). **Direitos Humanos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Ímpetus, 2013, p.

GOZZO, Débora. LIGIERA, Wison Ricardo. (Orgs). **Bioética e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012

GOZZO, Débora. Diagnóstico pré-implantatório e o direito à vida à luz da responsabilidade civil, in: MARTINS-COSTA, Judith. LÜDWIG, Letícia. **Bioética e responsabilidade**. Rio de Janeiro: Gen, 2009, p. 391-422.

GOZZO, Débora. Direito fundamental à intimidade x o direito fundamental à identidade genética, in: DIAS, Maria Berenice. (Org.). **Direito das Famílias: Contributo do IBDFAm em homenagem a Rodrigo da Cunha Pereira**. São Paulo: Revista dos Tribunais/IBDFAm, 2009, p. 423-441.

HOLLAND, Stephen. **Bioética: enfoque filosófico**. São Paulo: Loyola/São Camilo, 2008.

HONDIUS, Ewoud. The Kelly Case: compensation for undue damage for wrongful treatment, in: GEVERS, J.K.M.. HONDIUS, E.H.. HUBBEN, J.H. **Health Law, Human Rights and the Biomedicine Convention: Essays in Honour of Henriette Roscam Abbing**. Leiden/Boston: Martinus Nijhoff, 2005, p. 105-116.

LAFFERRIÈRE, Jorge Nicolás. Artificial Reproductive Techniques and Parenting: Trends and Paradoxes. **International Journal of the Jurisprudence of the Family**. Buffalo, New York. Willian S. Hein & Co., 2011, vol. 2, p. 265-284.

LAFFERRIÈRE, Jorge Nicolas. **Implicaciones jurídicas del diagnóstico prenatal: El concebido como hijo y paciente**. Buenos Aires, Educa, 2011.

GARCIA, Maria. GAMBA, Juliane Caravieri. MONTAL, Zélia Cardoso. (Coord). **Biodireito Constitucional: Questões atuais**. São Paulo: Campus, 2010.

- KUHSE, Helga. SINGER, Peter. **A companion to bioethics**. 2ª ed. Malden: Wiley-Blackwell, 2012.
- LOLAS, Fernando. **Bioética: O que é, como se faz**. Trad. Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2005.
- NELSON, Eteoria da jurisdição constiin. **Law, Policy and Reproductive Autonomy**. Oxford: Hart, 2013.
- MERINO, José María Rodríguez. **Ética y derechos humanos en la era biotecnológica**. 3ª ed. Madrid: Dykinson, 2012.
- SANDEL, Michael J. **The case against perfection: ethics in the age of genetic engineering**. Boston: Harvard University Press, 2007.
- SAMPAIO, José Adércio Leite. **Direitos Fundamentais**. 2ª ed.. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 3ª ed. Porto Alegre: Lael, 2001.
- SOARES, Ricardo Maurício Freire. **O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- STANCIOLI, Brunello Souza. **Relação jurídica médico-paciente**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- ZATZ, Mayana. **Genética: Escolhas que nossas avós não faziam**. Rio de Janeiro: Globo, 2011.

TEORIA DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

TITULAR: Profa. Dra. Anna Candida da Cunha Ferraz

EMENTA: Questão terminológica, fundamentos. Tribunais e Cortes Constitucionais. Legitimação, legitimidade e limites da Jurisdição Constitucional. Princípios constitucionais limitativos. O controle de constitucionalidade: questões básicas. Origem histórica e fundamentos teóricos do controle de constitucionalidade. Pressupostos do controle. A Constituição como base da ordem jurídica. A supremacia constitucional e a hierarquia das leis. Tipologia das inconstitucionalidades. Natureza e efeitos do ato inconstitucional. Os sistemas de controle de constitucionalidade. Os modelos de controle de constitucionalidade no direito comparado: o modelo francês (político e preventivo), o judicial review ou modelo americano e o modelo jurisdicional austríaco. Modos de exercício da jurisdição constitucional. Os sistemas de controle no direito estrangeiro : os modelos europeus (Alemanha, Espanha, Portugal e Itália); os modelos latino-americanos, especialmente os dos Estados do Mercosul. O controle de constitucionalidade no Brasil. Evolução do controle. O Supremo Tribunal e seu papel constitucional. O processo constitucional. O controle de constitucionalidade na Constituição de 5/10/88: o controle difuso, a competência do Supremo Tribunal Federal e do Senado Federal. O controle abstrato e concentrado na Constituição de 5/10/88. Os instrumentos processuais de controle: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação de Inconstitucionalidade por Omissão, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental e Ação Interventiva. Os atos sujeitos ao controle concentrado. Controle dos atos anteriores à Constituição: revogação ou inconstitucionalidade superveniente. Retroatividade ou irretroatividade da Constituição. As decisões de controle e seus efeitos, no controle difuso e no controle concentrado. As novas técnicas das decisões de controle. As novas técnicas e as novas tendências de interpretação constitucional no controle de constitucionalidade. Interpretação e hermenêutica constitucional. Processo Constitucional e Aspectos procedimentais do controle. A jurisdição constitucional das liberdades. As Cortes Constitucionais, o Supremo Tribunal Federal e a proteção dos direitos fundamentais. A proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais. O Princípio da proporcionalidade, o princípio da razoabilidade e o princípio do devido processo legal na jurisdição das Cortes Constitucionais.

BIBLIOGRAFIA:

BARBOSA, Ruy. **A Constituição e os atos inconstitucionais do Congresso e do Executivo**. 2ª ed., Rio de Janeiro, 1893, p. 41-96.

BARROS, Suzana de Toledo. **O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais**, Brasília: Jurídica, 1996.

BAZÁN, Victor. **Desafios del Control de Constitucionalidad**. Buenos Aires: 1996.

BEGUIN, Jean Claude. **Le controle de la constitutionnalité des lois en Republique Fédérale D'Allemagne**. Paris: Economica, 1982.

BITTENCOURT, C. A Lúcio. **O controle jurisdicional da constitucionalidade das leis**. Reimpressão fac-similar do Ministério da Justiça, 1997.

BRITO, J. Sousa; et. al. **Legitimidade e Legitimação da Justiça Constitucional** - Colóquio do 10º aniversário do Tribunal Constitucional, Coimbra: Coimbra Editora, 1995.

CANOTILHO, J. J. Gomes. A concretização da Constituição pelo Legislador e pelo Tribunal Constitucional. In. MIRANDA, Jorge (org.). **Nos dez anos de Constituição**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1986.

CAPPELLETTI, Mauro. **O Controle Judicial de Constitucionalidade das leis no Direito Comparado**. 2ª edição - Reimpressão, Tradução de Aroldo Pinto Gonçalves, Porto Alegre: Fabris, 1999.

- CLÉVE, Clemerson Merlin. **A fiscalização abstrata de constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995
- COELHO, Inocêncio Mártires. **Interpretação Constitucional**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.
- EISENMANN, Charles. **La Justice Constitutionnelle et la Haute Cour Constitutionnelle D'Autriche**. Paris: Economica-Presses Universitaires D'Aix Marseille 1986.
- FAVOREU, Louis; J. A. Jolowicz (org.). **Le Controle juridictionnel des lois** (légitimité, effectivité et développements récents). Paris, Economica-Presses Universitaires de Marseille, 1986.
- FAVOREU, Louis; PHILIP, Loïc. **Les grandes décisions du Conseil Constitutionnel**. 9e. édition. Paris: Dalloz, 1997.
- FERRAZ, Anna Candida da Cunha. Apontamentos sobre o controle de constitucionalidade. **Revista da Procuradoria Geral do Estado**, Centro de Estudos da PGE, São Paulo, 34, dez. 1990, p. 27-44.
- FERRAZ, Anna Candida da Cunha. Controle Preventivo de Constitucionalidade. **Revista de Informação Legislativa**: Brasília, Senado Federal, 1999.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. O Sistema Constitucional Brasileiro e as Recentes Inovações no Controle De Constitucionalidade (Leis nº 9.868, de 10 de novembro de 1999 e nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999). **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, 220: 1-17, abr/jun 2000.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Poder Judiciário na Constituição de 1988 - Judicialização da Política ou Politização da Justiça. **Revista da Procuradoria Geral do Município de São Paulo**, n. 1, 1994, 21-41.
- KELSEN, Hans. **Il controllo di costituzionalità delle legge**. Studio Comparato delle costituzioni Austríaca e Americana. La giustizia costituzionale a cura di Carmelo Geraci, Milano: Giuffré Editore, 1992.
- KELSEN, Hans. Le controle de constitutionnalité des lois. **Revue Française de Droit Constitutionnell**, n. 1, 1990, PUF, p. 19-46.
- MARTINS, Ives Gandra; MENDES, Gilmar Ferreira. **Ação Declaratória de Constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva, 1994.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle de Constitucionalidade**. Aspectos jurídicos e Políticos. São Paulo: Saraiva, 1990.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Saraiva. 2ª ed. 1999.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Moreira Alves e o Controle de Constitucionalidade no Brasil**. São Paulo: Celso Bastos Editor/IBDC, 2000.
- MIRANDA, Jorge **Manual de Direito Constitucional**. Tomo II, 2ª ed., revista, Coimbra: Coimbra Editora, 1983.
- MORAES, Alexandre. **Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais** - Garantia Suprema da Constituição. São Paulo: Atlas, 2000.
- MOREIRA ALVES, José Carlos. A evolução do controle da constitucionalidade no Brasil, Documentação e Direito Comparado. **Procuradoria-Geral da República**, Lisboa, 1997, p. 139-153.
- MOREIRA ALVES, José Carlos; HORTA, Raul Machado. Painel sobre Poder Judiciário - Força vinculante das Decisões do Supremo. Declaração de Constitucionalidade. **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, São Paulo: RT, ano 5, n. 18, janeiro-março de 1997, p. 269-285.

- POLETTI, Ronaldo. **Controle de Constitucionalidade das Leis**. 2ª ed. Revista e ampliada de acordo com a Constituição de 5 de outubro de 1988 - Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2000.
- QUEIROZ, Cristina. **Actos Políticos no Estado de Direito**. Coimbra: Livraria Almedina, 1990.
- QUINTANA, Segundo V. Linares. **Tratado de Interpretación Constitucional**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1998.
- RAMOS, Elival da Silva. **A inconstitucionalidade das leis: vícios e sanção**. São Paulo: Saraiva, 1994.
- RENOUX, Thierry. **Le Conseil Constitutionnel et L'Autorité Judiciaire**. L'élaboration d'un droit constitutionnel juridictionnel. Paris: Economica, 1984.
- RODRIGUES, José Júlio Fernandes. **La inconstitucionalidad por omisión**. Teoria Geral. Derecho Comparado. El Caso Español, Madrid: Civitas, 1998.
- SAGÜÉS, Néstor Pedro. **Elementos de derecho constitucional**. 2ª ed. actualizada y ampliada. Buenos Aires: Editorial ASTREA, 1997, 2 vols.
- SEGADO, Francisco Fernandes. **La Jurisdicción Constitucional en Espanha**. Madrid: Dykinson, 1984.
- SEGADO, Francisco Fernandez. **La Jurisdiccion Constitucional En América Latina: Evolución Y Problemática Desde La Independência Hasta 1979**. Série Conferências N. 1, Montevideo, Cedecu, 1980.
- SILVA, José Afonso da. Da Jurisdição Constitucional no Brasil e na América Latina. **Revista da Procuradoria Geral de São Paulo**, São Paulo, 13/15, p. 105/71.
- TAVARES, André Ramos. **Tribunal Constitucional e Jurisdição Constitucional**. São Paulo, Celso Bastos Editor, 1998.
- TAVARES, André Ramos; ROTHENBURG, Walter Claudius (coord.) **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental: Análises à Luz da Lei nº 9.882/99**, São Paulo: Atlas, 2001.
- TROPER, Michel. Justice constitutionnelle et démocratie. **Revue de Droit Constitutionnel**, PUF, n. 1, 1990, 31-69.
- VELOSO, Zeno. **Controle Jurisdicional de Constitucionalidade**. 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremo Tribunal Federal - Jurisprudência Política**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

TITULAR: Prof. Dr. João Luiz Barboza.

EMENTA: Questão terminológica, fundamentos. Tribunais e Cortes Constitucionais. Legitimação, legitimidade e limites da Jurisdição Constitucional. Princípios constitucionais limitativos. O controle de constitucionalidade: questões básicas. Origem histórica e fundamentos teóricos do controle de constitucionalidade. Pressupostos do controle. A Constituição como base da ordem jurídica. A supremacia constitucional e a hierarquia das leis. Tipologia das inconstitucionalidades. Natureza e efeitos do ato inconstitucional. Os sistemas de controle de constitucionalidade. Os modelos de controle de constitucionalidade no direito comparado: o modelo francês (político e preventivo), o judicial review ou modelo americano e o modelo jurisdicional austríaco. Modos de exercício da jurisdição constitucional. Os sistemas de controle no direito estrangeiro : os modelos europeus (Alemanha, Espanha, Portugal e Itália); os modelos latinoamericanos, especialmente os dos Estados do Mercosul. O controle de constitucionalidade no Brasil. Evolução do controle. O Supremo Tribunal e seu papel constitucional. O processo constitucional. O controle de constitucionalidade na Constituição de 5/10/88: o controle difuso, a competência do Supremo Tribunal Federal e do Senado Federal. O controle abstrato e concentrado na Constituição de 5/10/88. Os instrumentos processuais de controle concentrado: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação de Inconstitucionalidade por Omissão, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental e Ação Interventiva. Os atos sujeitos ao controle concentrado. Controle dos atos anteriores à Constituição: revogação ou inconstitucionalidade superveniente. Retroatividade ou irretroatividade da Constituição. As decisões de controle e seus efeitos, no controle difuso e no controle concentrado. As novas técnicas das decisões de controle. As inovações trazidas ao controle difuso e concentrado mediante as Leis 9.882/99 e 9868/99 e pela Emenda Constitucional n. 45/2004. Interpretação e hermenêutica constitucional. Processo Constitucional e aspectos procedimentais do controle. A jurisdição constitucional das liberdades. As Cortes Constitucionais, o Supremo Tribunal Federal e a proteção dos direitos fundamentais. A proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais. O Princípio da proporcionalidade, o princípio da razoabilidade e o princípio do devido processo legal na jurisdição das Cortes Constitucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAZÁN, Victor. **Desafios del Control de Constitucionalidad**. Buenos Aires: 1996.

BEGUIN, Jean Claude. **Le controle de la constitutionnalité des lois en Republique Fédérale D'Allemagne**. Paris: Economica, 1982.

FAVOREU, Louis; PHILIP, Loïc. **Les grandes décisions du Conseil Constitutionnel**. 9e. édition. Paris: Dalloz, 1997.

KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional**. Trad. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Moreira Alves e o Controle de Constitucionalidade no Brasil**. São Paulo: Celso Bastos Editor / IBDC, 2000.

RAMOS, Elival da Silva. **Ativismo Judicial**. Parâmetros Dogmáticos, São Paulo: Saraiva. 2010.

SAMPAIO, José Adércio Lei (coord.) **Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

SARMENTO, Daniel (org.) **O Controle de Constitucionalidade e a lei 9.868/99**. Rio de Janeiro: Lumne Juris, 2002.

STRECK, Lênio. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2002.

SEGADO, Francisco Fernandes. **La Jurisdicción Constitucional en Espanha**. Madrid: Dykinson, 1984.

TAVARES, André Ramos; ROTHENBURG, Walter Claudius (coord.) **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental: Análises à Luz da Lei nº 9.882/99**. São Paulo: Atlas, 2001.

VELOSO, Zeno. **Controle Jurisdicional de Constitucionalidade**. 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremo Tribunal Federal - Jurisprudência Política**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, Ruy. **A Constituição e os atos inconstitucionais do Congresso e do Executivo**. 2ª ed., Rio de Janeiro, 1893, p. 41-96.

BARROS, Suzana de Toledo. **O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais**. Brasília: Jurídica, 1996.

BITTENCOURT, C. A. Lúcio. **O controle jurisdicional da constitucionalidade das leis**, Reimpressão fac-similar do Ministério da Justiça, 1997.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 7ª. edição. São Paulo: Malheiros Editores, 1997.

BRITO, J. Sousa; *et. al.* **Legitimidade e Legitimação da Justiça Constitucional** - Colóquio do 10º aniversário do Tribunal Constitucional, Coimbra: Coimbra Editora, 1995

CANOTILHO, J. J. Gomes. A concretização da Constituição pelo Legislador e pelo Tribunal Constitucional. In. MIRANDA, Jorge (org.). **Nos dez anos de Constituição**. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1986.

CANOTILHO. J. J. Gomes. **Direito Constitucional**. Coimbra: Almedina, 1992.

CAPPELLETTI, Mauro. **O Controle Judicial de Constitucionalidade das leis no Direito Comparado**. 2ª edição - Reimpressão, Tradução de Aroldo Pinto Gonçalves, Porto Alegre: Fabris, 1999.

CLÉVE, Clemerson Merlin. **A fiscalização abstrata de constitucionalidade no Direito Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

COELHO, Inocêncio Mártires. **Interpretação Constitucional**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

EISENMANN, Charles. **La Justice Constitutionnelle et la Haute Cour Constitutionnelle D'Autriche**. Paris: Economica-Presses Universitaires D'Aix Marseille, 1986.

FAVOREU, Louis; J. A. Jolowicz (org.). **Le Controle juridictionnel des lois** (légitimité, effectivité et développements récents). Paris, Economica-Presses Universitaires de Marseille, 1986.

Ferraz, Anna Candida da Cunha Ferraz. O novo modelo de controle de constitucionalidade no Brasil. **Revista Mestrado em Direito - Direitos Humanos Fundamentais**, Osasco, v. 1, 2001, p. 11-46.

FERRAZ, Anna Candida da Cunha. 20 anos da Constituição de 1988: a evolução da Jurisdição Constitucional no Brasil. In. **Anuário Iberoamericano de Justicia Constitucional**, n. 13, Madrid: Centro de Estudios Políticos y constitucionales: 2009, pp.137-180.

FERRAZ, Anna Candida da Cunha. Apontamentos sobre o controle de constitucionalidade. **Revista da Procuradoria Geral do Estado**, Centro de Estudos da PGE, São Paulo, 34, dez. 1990, p. 27-44.

- FERRAZ, Anna Candida da Cunha. Controle Preventivo de Constitucionalidade. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, Senado Federal, 1999.
- FERRAZ, Anna Candida da Cunha. O amicus curiae e a democratização e a legitimação da jurisdição constitucional. **Revista Mestrado em Direito**, Osasco, 2008, vol. 9.
- FERRAZ, Anna Candida da Cunha. Anotações sobre o controle de constitucionalidade no Brasil e a proteção dos direitos fundamentais. In **Anuário Iberoamericano de Justicia Constitucional**, n. 11, Madrid: Centro de Estudios Políticos y constitucionales: 2007, pp.73-98
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. O Sistema Constitucional Brasileiro e as Recentes Inovações no Controle De Constitucionalidade (Leis nº 9.868, de 10 de novembro de 1999 e nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999). **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, 220, p. 1-17, abr/jun 2000.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Poder Judiciário na Constituição de 1988 - Judicialização da Política ou Politização da Justiça. **Revista da Procuradoria Geral do Município de São Paulo**, n. 1, 1994, p. 21-41.
- GALLINDO, Bruno. **Direitos Fundamentais**. Análise de sua concretização constitucional. 2ª. tiragem. Curitiba: Juruá, 2004.
- KELSEN, Hans. **Il controllo di costituzionalità delle legge**. Studio Comparato delle costituzioni Austríaca e Americana. La giustizia costituzionale a cura di Carmelo Geraci, Milano: Giuffré Editore, 1992.
- KELSEN, Hans. Le controle de constitutionnalité des lois. **Revue Française de Droit Constitutionnell**, n. 1, 1990, PUF, p. 19-46.
- LEAL, Roger Stiefelmann. **Efeito Vinculante na jurisdição constitucional**. São Paulo: Saraiva. 2007.
- MARTINS, Ives Gandra; MENDES, Gilmar Ferreira. **Ação Declaratória de Constitucionalidade**. São Paulo: Saraiva, 1994.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle de Constitucionalidade**. Aspectos jurídicos e Políticos. São Paulo: Saraiva, 1990.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Saraiva. 2ª ed. 1999.
- MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional**. Tomo II, 2ª ed., revista, Coimbra: Coimbra Editora, 1983.
- MORAES, Alexandre. **Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais**. Garantia Suprema da Constituição. São Paulo: Atlas, 2000.
- MORAIS, Carlos Blanco de. **Justiça Constitucional**. Coimbra: Coimbra Editora, 2002, t. 1.
- MOREIRA ALVES, José Carlos. A evolução do controle da constitucionalidade no Brasil, Documentação e Direito Comparado. **Procuradoria-Geral da República**, Lisboa, 1997, p. 139-153.
- MOREIRA ALVES, José Carlos; HORTA, Raul Machado. Painel sobre Poder Judiciário - Força vinculante das Decisões do Supremo. Declaração de Constitucionalidade. **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**, São Paulo: RT, ano 5, n. 18, janeiro-março de 1997, p. 269-285.
- POLETTI, Ronaldo. **Controle de Constitucionalidade das Leis**, 2ª ed. Revista e ampliada de acordo com a Constituição de 5 de outubro de 1988. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2000.
- QUEIROZ, Cristina. **Actos Políticos no Estado de Direito**. Coimbra: Livraria Almedina, 1990.
- QUINTANA, Segundo V. Linares. **Tratado de Interpretación Constitucional**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1998.

- RAMOS, Elival da Silva. **A inconstitucionalidade das leis: vícios e sanção.** São Paulo: Saraiva, 1994.
- RENOUX, Thierry. **Le Conseil Constitutionnel et L'Autorité Judiciaire - L'élaboration d'un droit constitutionnel juridictionnel.** Paris: Economica, 1984.
- RODRIGUES, José Júlio Fernandes. **La inconstitucionalidad por omisión - Teoria Geral. Derecho Comparado. El Caso Español,** Madrid: Civitas, 1998.
- SAGÜÊS, Néstor Pedro. **Elementos de derecho constitucional.** 2ª ed. actualizada y ampliada. Buenos Aires: Editorial ASTREA, 1997, 2 vols.
- SEGADO, Francisco Fernandez. **La Jurisdiccion Constitucional En América Latina: Evolución Y Problemática Desde La Independência Hasta 1979.** Série Conferências N. 1, Montevideo, Cedecu, 1980.
- SILVA, José Afonso da. Da Jurisdição Constitucional no Brasil e na América Latina. **Revista da Procuradoria Geral de São Paulo,** São Paulo, 13/15, p. 105/71.
- TAVARES, André Ramos. **Tribunal Constitucional e Jurisdição Constitucional.** São Paulo, Celso Bastos Editor, 1998.
- TROPER, Michel. Justice constitutionnelle et démocratie. **Revue de Droit Constitutionnel,** PUF, n. 1, 1990, 31-69.

INSTRUMENTOS PROCESSUAIS CONSTITUCIONAIS DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

TITULAR: Prof. Dr. Antônio Cláudio da Costa Machado

EMENTA: Princípios processuais na Constituição Federal. O devido processo legal e contraditório. O direito de ação. A prova ilícita. Mandado de segurança como veículo de efetivação de garantias individuais e coletivas. Legitimidade e sistema recursal. Sentença e coisa julgada. Mandado de segurança contra ato judicial. Mandado de injunção. Habeas data. Ação civil pública: legitimidade, provas, sentença, coisa julgada. Ação civil pública: Execução. Controle da constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade, sistema difuso, ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Súmula vinculante. Direito constitucional de recorrer e recursos constitucionais. Recurso especial e extraordinário. Hipóteses constitucionais e prequestionamento. Recurso ordinário perante o STF e STJ. Reclamação. Poderes da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ação popular: Elementos e condições, objeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Mandado de Segurança**, São Paulo: Saraiva, 2002.

BUZAID, Alfredo. **Do mandado de segurança**, vol. I, São Paulo, Saraiva, 1989.

DANTAS, Marcelo Navarro Ribeiro. **Mandado de segurança coletivo - Legitimação ativa**, 1988, Saraiva, 2000.

DESTEFENNI, Marcos. **Natureza constitucional da tutela de urgência**. Porto Alegre, Fabris, 2002.

FIGUEIREDO, Marcelo. **O mandado de injunção e a inconstitucionalidade por omissão**, São Paulo, 1991.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação popular**, São Paulo, RT, 2001.

SHIMURA, Sérgio. A eficácia das medidas liminares. In SHIMURA, Sérgio *et al.* **Liminares - Repertório de Jurisprudência e Doutrina sobre Liminares**, São Paulo: RT, 1995.

TUCCI, José Rogério Cruz e. **Garantias constitucionais do processo civil**, Revista dos Tribunais.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABELHA, Marcelo. **Ação civil pública e meio ambiente**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2003.

ACKEL FILHO, Diomar. **Writs constitucionais**, São Paulo: Saraiva, 1991.

ALMEIDA, João Batista. **Aspectos controvertidos da ação civil pública**, São Paulo, RT, 1990.

ARAÚJO FILHO, Luiz Paulo da Silva. **Ações coletivas: a tutela jurisdicional dos direitos individuais homogêneos**. São Paulo, Forense, 1998.

ARRUDA ALVIM, José Manoel de. **Tratado de Direito Processual Civil**, vol. I, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001.

ATALIBA, Geraldo. Ato coator. In FERRAZ, Sérgio (org.). **Cinquenta anos de mandado de segurança**. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1986.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **Processo Constitucional**. São Paulo, Forense, 1997.

BARBI, Celso Agrícola. **Do mandado de segurança**. Rio de Janeiro, 1993.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Ações coletivas na Constituição Federal de 1988, **Revista de Processo**, 61/187, São Paulo: Ed. RT, 2002.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Mandado de injunção, **Revista de Processo**, vol. 56, São Paulo: Ed. RT, 2001.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Comentários à Constituição do Brasil**, 2º volume, São Paulo: Saraiva, 1989.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Poderes instrutórios do juiz, **Revista dos Tribunais**, 1991.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Tutela cautelar e tutela antecipada**. Tentativa de sistematização. São Paulo. Malheiros, 2002.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**, São Paulo: Malheiros, 1996.

BUENO, Cássio Scarpinella. **O poder público em juízo**, São Paulo: Max Limonad, 2003.

BUENO, Cássio Scarpinella; PORTO FILHO, Pedro Paulo de Rezende (coord.). **Improbidade administrativa** - questões polêmicas e atuais, São Paulo: Malheiros, 2001.

BUZAID, Alfredo. Mandado de segurança, injunções e mandamus, **Revista de Processo**, vol. 53, São Paulo: Ed. RT, 2001.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MOREIRA, Vital. **Constituição da República Portuguesa anotada**, 1º vol., Coimbra, 1984.

CAPPELLETTI, Mauro. **O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado**, Porto Alegre, Fabris, 1992.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**, Porto Alegre, Fabris, 1978.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e jurisdição, **Revista de Processo** vol. 58, São Paulo, RT, 2001.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. **A fiscalização abstrata de constitucionalidade no Direito Brasileiro**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

CLÈVE, Clèmerson Merlin. **Medidas provisórias**, São Paulo: Max Limonad, 1999.

CORASANITI, Aldo. La tutela degli interessi diffusi davanti al giudice ordinario, **Rivista dei Diritto Civile**, março e abril de 1978

CORREIA, Marcus Oriane Gonçalves. **Direito Processual Constitucional**, São Paulo: Saraiva, 1988.

DANTAS, Marcelo Navarro Ribeiro. **Reclamação constitucional no Direito Brasileiro**, Porto Alegre, Fabris, 2000.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Fundamentos do processo civil moderno**, São Paulo, Malheiros, 2001.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**, São Paulo, Malheiros, 2001.

DINAMARCO, Pedro da Silva. **Ação Civil Pública**, São Paulo, Saraiva, 2001.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Controle de constitucionalidade das leis municipais**, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1990.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Efeitos da declaração de inconstitucionalidade**, 4ª edição, 1999, Revista dos Tribunais

FIGUEIREDO, Marcelo. **Controle da Moralidade na Constituição**, São Paulo, Ed. Malheiros, 1999.

FIGUEIREDO, Marcelo. **Probidade administrativa**, São Paulo, Malheiros, 1995.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental brasileiro**, São Paulo, Saraiva, 2002.

GARRIDO DE PAULA, Paulo Afonso. **Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada**, São Paulo, RT, 2002.

GARRIDO DE PAULA, Paulo Afonso; *et.al.* **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**, São Paulo, Ed. Malheiros, 2002.

GIDI, Antonio. **Coisa julgada e litispendência em ações coletivas**, São Paulo: Saraiva, 1995.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Da coisa julgada no Código de Defesa do Consumidor, **Revista da Associação dos Advogados**, vol. 33/5:15, São Paulo: dezembro de 1990.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Ética, abuso do processo e resistência às ordens judiciais: o contempt of court, **Revista de Processo**, 102/219-227, São Paulo: RT, 2001.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Mandado de segurança coletivo: legitimação e objeto, **Revista de Processo**, vol. 57, São Paulo: RT, 2000.

LASPRO, Oreste Nestor. **Duplo grau de jurisdição no direito processual civil**, São Paulo, RT, 1995.

LENZA, Pedro. **Teoria geral da ação civil pública**. São Paulo, RT, 2003.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Ação civil pública**, São Paulo, RT, 2002.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Divergência jurisprudencial e Súmula Vinculante**, São Paulo, RT, 1999.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Interesses difusos: conceito e legitimação para agir**, São Paulo, RT, 2000.

MARIOTTI, Alexandre. **Medidas provisórias**, São Paulo, Saraiva, 1999.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira (orgs.). **Ação declaratória de constitucionalidade**, São Paulo, Saraiva, 1995.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **A defesa dos interesses difusos em juízo**, São Paulo, Saraiva, 1999.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **O inquérito civil**, São Paulo, Saraiva, 1999.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Prequestionamento nos recursos extraordinário e especial**, São Paulo, RT, 1999.

MEDINA, José Miguel Garcia. Sobre o processamento dos recursos extraordinário e especial à luz da Lei 10.352/2001, **Revista de Processo**, 106/113, São Paulo, RT, 2001.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança, ação popular e ação civil pública**, São Paulo, RT, 1997.

MELLO FILHO, José Celso de. **Constituição Federal anotada**, São Paulo, Saraiva, 1989.

MORAES, Alexandre de. **Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais**. Garantia suprema da Constituição, São Paulo, Atlas, 2000.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. A ação popular no direito brasileiro como instrumento de tutela jurisdicional dos chamados interesses difusos, **Revista de Processo** vol. 28/19.

NERY, Rosa Maria Andrade; NERY JUNIOR, Nelson. **Código de Processo Civil e legislação processual civil extravagante em vigor**, São Paulo, RT, 2003.

NORTHFLEET, Ellen Gracie. Suspensão de sentença e de liminar, **Revista de Processo**, 97/195, São Paulo, RT, 2002.

OLIVEIRA, Eduardo Ribeiro. Prequestionamento, **Revista de Processo**, 97/161, São Paulo, RT, 2002.

PALU, Oswaldo Luiz. **Controle de constitucionalidade**. conceitos, sistemas e efeitos, São Paulo, RT, 1999.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. **Mandado de segurança coletivo, mandado de injunção e habeas data**, Rio de Janeiro, Forense, 1989.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Princípios constitucionais reguladores da Administração Pública**, São Paulo, Atlas, 2000.

PAZZAGLINI FILHO, Marino; ROSA, Márcio Fernando Elias; FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Improbidade administrativa**, São Paulo, Atlas, 1999.

PIOVESAN, Flávia C. **Proteção judicial contra omissões legislativas**, São Paulo, RT, 1995.

REMÉDIO, José Antonio. **Mandado de segurança individual e coletivo**, Saraiva.

RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes. O art. 475, II, do CPC, e a tutela jurisdicional coletiva da criança, adolescente e da pessoa portadora de deficiência (Aspectos polêmicos e atuais dos Recursos Cíveis e de outras formas de impugnação às decisões judiciais), **Revista dos Tribunais**, vol. 4, São Paulo, 2001.

ROSAS, Roberto. **Direito Processual Constitucional**. Princípios Constitucionais do Processo Civil, RT, 1999.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**, São Paulo, Malheiros, 1982.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**, São Paulo, Malheiros, 2003.

TAVARES, André Ramos; ROTHENBURG, Walter Claudius (orgs.). **Arguição de descumprimento de preceito fundamental: análises à luz das Lei n. 9.882/99**, São Paulo, Atlas, 2001.

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. O processo civil na nova Constituição, **Revista de Processo**, vol. 53, São Paulo, RT, 1992.

TUCCI, José Rogério Cruz e. **Class Action e Mandado de segurança coletivo**, Saraiva, 1990.

VELLOSO, Carlos Mario. Direito líquido e certo: decadência, In FERRAZ, Sérgio. **Cinquenta anos de mandado de segurança**, Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1986.

VIGLIAR, José Marcelo Menezes. **Ação civil pública**. São Paulo, Atlas, 2001.

VIGORITTI, Vincenzo. Il pubblico ministero nel processo civile italiano, **Rivista di Diritto Processuale**, Pádua, CEDAM, 1974

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (coord.). **Habeas data**, São Paulo, RT, 1998.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Controle das decisões judiciais por meio de recursos de estrito direito e de ação rescisória**, São Paulo, RT, 2002.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; MEDINA, José Miguel Garcia. **O dogma da coisa julgada - Hipóteses de relativização**, RT, 2003.

YARSHELL, Flávio Luiz. **Tutela jurisdicional**, São Paulo, Atlas, 1999.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Antecipação da tutela**, São Paulo, Saraiva, 1997.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Eficácia das sentenças na jurisdição constitucional**, São Paulo, RT, 2001.

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO

TITULAR: Prof. Dr. Antônio Cláudio da Costa Machado

EMENTA: Estado Democrático de direito sua principiologia. Estado Democrático de direito e devido processo legal como concretizadores dos direitos fundamentais. Jurisdição, processo, ação e defesa: os temas fundamentais do direito processual. Teoria da jurisdição, teoria do processo, teoria da ação e teoria de defesa. O princípio do substantive due process of law. Aspectos históricos: direito inglês e estadunidense. Devido processo legal processual no Brasil. O princípio do devido processo legal processual. O devido processo legal: superprincípio processual. Autonomia normativa do devido processo legal brasileiro. O princípio do juiz natural e devido processo legal: aspectos históricos. A dimensão negativa do princípio: a proibição dos tribunais de exceção. A dimensão positiva do princípio: direito ao juiz invertido, competente e imparcial. O princípio do contraditório: o duplo conteúdo do princípio. Contraditório e ampla defesa: distinções. Contraditório e a tríplice classificação dos processos. O princípio da ampla defesa: direito, matéria e forma. O princípio da publicidade como garantia geral do cidadão contra o Estado. A publicidade como garantia do devido processo. Limitações à publicidade. O princípio da isonomia como garantia geral. A isonomia contraditória e devido processo legal. Dúvidas sobre o respeito à isonomia no processo. O princípio da motivação das decisões judiciais. Razões político-jurídicas da exigência de motivação. A disciplina legal da motivação. Ausência de motivação e insuficiência da motivação. O princípio da coisa julgada. A ratio do princípio (princípio e garantia). Coisa julgada material e coisa julgada formal. O princípio da proibição da prova ilícita. Prova ilegítima e prova ilícita. A aplicação do princípio e o princípio da proporcionalização. O princípio do duplo de jurisdição. A dúvida sobre a constitucionalidade do princípio do duplo grau. A dúvida sobre a justificativa do princípio do duplo grau. A quebra do princípio do duplo grau de jurisdição.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CALAMANDREI, Piero. **Processo e democracia**. Padova, Cedam, 1954.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1987.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **As garantias constitucionais do direito de ação**. São Paulo, Ed. RT, 1973.

MILARÉ, Edis. **A ação civil pública na nova ordem constitucional**, São Paulo, Saraiva, 1999.

NERY JR., Nelson. Mandado de segurança coletivo, **Revista de Processo**, vol. 57, São Paulo, 2001.

NERY JR., Nelson. **Princípios do processo civil na Constituição Federal**, São Paulo, RT, 1999.

NERY JR., Nelson. **Princípios fundamentais**. Teoria geral dos recursos, São Paulo, Ed. RT, 1997.

ROTHENBURG, Walter Claudius. **Princípios Constitucionais** - Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1999.

VON BÜLOW, Oskar. **La Teoria de Las Excepciones Procesales y los Presupuestos Procesales**. Tradução de Miguel Angel Rosas Leichtschein. Buenos Aires, Americalee, 1964.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASSIS, Araken de. **Manual do processo de execução**. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1987.

CAMPOS, Ronaldo Cunha. **Limites Objetivos da Coisa Julgada**. Rio de Janeiro, Aide, 1988.

- CAPPELLETTI, Mauro; FALLON, Denis. **Fundamental guarantes of the parties in civil litigation**. Milano-New York, 1973.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryan. **Access to Justice**. The Worldwide movement to make rights effective, in *Access to Justice*, vol.1 (A World Survey). Milano, Alphenandenryn, 1978.
- CARNELUTTI, Francesco. **Diritto e processo**. Napoli, 1958.
- CARNELUTTI, Francesco. **Instituciones Del Processo Civil**. Buenos Aires, Ed. Jur. Europa-América, trad. Santiago Sentis Melendo, vol.1.
- CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituzioni di diritto processuale civile**. Napoli, 1935, 2º ed., vol.1. Trad. Bras. Instituições de Direito Processual Civil, tradução de J. Guimarães Menegale, São Paulo, Saraiva, 1942, vol.I.
- CINTRA, Antônio Carlos Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria do Processo**, São Paulo, Rev. dos Tribunais, 84 ed., 1991; 2º ed., 1979.
- COUTURE, Eduardo. **Introdução ao Estudo do Processo Civil**. Rio de Janeiro, J. Konfino, 3ª ed., 1988.
- CRUZ E TUCCI, José Rogério. **A motivação da sentença no processo civil**. São Paulo, Saraiva, 2000.
- DELGADO, José Augusto. **A tutela do processo na Constituição de 1988: princípios essenciais**, (RP 55/81).
- DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. São Paulo, Ed. Malheiros, 2001.
- FIGUEIREDO, Marcelo. **As novas garantias constitucionais e sua procedimentalização** (RA 34/23).
- GRECO Filho, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. São Paulo, Saraiva, 9ª ed. 1955.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **O Processo constitucional em marcha**, São Paulo, Saraiva, 1985.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Introdução ao Direito Processo Constitucional**, São Paulo: Síntese, 2002.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. **Processo Constitucional e Direitos Fundamentais**, São Paulo: Celso Bastos Editor, 2001.
- LEBOVITS, Gerald. Small claims courts offer prompt adjudication based on substantive law. **New York State Law Journal**, 16, dez. 1998.
- MACHADO, Antonio Cláudio. **Normas Processuais civis interpretadas**, artigo por artigo, parágrafo por parágrafo, da Constituição Federal. São Paulo, Ed. Juarez de Oliveira, 2001.
- MARQUES, José Frederico. **Instituições do Direito Processual Civil**, Rio de Janeiro, Forense, 4º ed. 1971.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O novo Processo Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro, Forense, 1993.
- NERY JR., Nelson. **Princípios fundamentais**. Teoria geral dos recursos, São Paulo, Ed. RT, 1997.
- NERY JR., Nelson; WAMBIER, Tereza Arruda Alvim Wambier (coord.). **Aspectos Polêmicos e atuais dos Recursos Cíveis**, 6 vols. São Paulo, RT, 2002.
- NEVES, Celso. **Coisa Julgada Civil**. São Paulo, Ed. RT., 1971.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários à Constituição da República dos Estado Unidos do Brasil** (de 1934). Rio de Janeiro, Borsoi, s/d.

- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Comentários ao Código de Processo Civil** (de 1939), 2º ed., Rio de Janeiro, 1962, tomo XV.
- RODRIGUES, Geisa de Assis. **Ação civil pública e Termo de Ajustamento de Conduta**. Rio de Janeiro, Forense, 2002.
- RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Suspensão de segurança**. Sustação da eficácia de decisão judicial proferida contra o Poder Público, São Paulo: RT, 2001.
- SÁ, Djanira Maria Radamés de. **Súmula vinculante**, Belo Horizonte, Del Rey, 2002.
- SANTOS, Moacyr Amaral. **Ações Cominatórias no Direito Brasileiro**, São Paulo, Max Lemonad, 3ª ed., 1962, 2º tomo.
- SHIMURA, Sérgio. **Arresto cautelar**, São Paulo: RT, 1997.
- SHIMURA, Sérgio. **O regime recursal no estatuto da criança e do adolescente - Aspectos Polêmicos e atuais dos recursos cíveis de acordo com a Lei 9.756/98**. São Paulo, RT, 1999.
- SILVA, Ovídio Baptista da. **Curso de processo Civil**. Porto Alegre, 1987, 1990; vol. I e II.
- SILVA, Paulo Napoleão Nogueira da. **A evolução do controle da constitucionalidade e a competência do Senado Federal**, São Paulo, RT, 2001.
- SOUZA, Motauri Ciocchetti de. **Ação civil pública - competência e efeitos da coisa julgada**. São Paulo: Malheiros, 2002.
- SOUZA, Motauri Ciocchetti de. **Ação Civil Pública e inquérito civil**. Saraiva
- TESHEINER, José Maria. **Eficácia da sentença e coisa julgada no processo civil**, São Paulo, RT, 1997.
- THEODORO Júnior, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Rio de Janeiro, Ed. Forense, 30ª ed. 2003.
- VELLOSO, Carlos Mario da Silva. **As novas garantias constitucionais** (RT 644/7; RF 306/33).

CONCRETIZAÇÃO JURÍDICA E JURISDICIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM MATÉRIA PENAL

TITULAR: Prof. Convidado

EMENTA: Estudar a temática da proteção jurisdicional dos direitos fundamentais em matéria penal pelo exame de casos concretos, relevantes e atuais, enfocando a colisão de direitos fundamentais. Para tanto, serão estudados julgados de nossos tribunais, doutrinas contemporâneas e legislação, pertinentes ao cotidiano do profissional do Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 3. ed. Coimbra: Livr. Almedina, [s.d.].

DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito penal**: parte geral: questões fundamentais: a doutrina geral do crime. Coimbra: Coimbra Ed., 2. edição: São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais: 1. ed., 2007, t. I.

FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y razón**: teoría del garantismo penal. 4. ed. Trad. Perfecto Andrés Ibáñez et al. Madrid: Editorial Trotta, 2000.

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui et al. **Código Penal e sua interpretação**: doutrina e jurisprudência. 8. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2007.

MAÑAS, Carlos Vico. **O princípio da insignificância como excludente da tipicidade no direito penal**. São Paulo: Saraiva, 1994.

MOTTA, Ivan Martins. **Erro de proibição e bem jurídico-penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

PERELMAN, CHÄIM. **Lógica Jurídica**: nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ROXIN, Claus. **Derecho penal**: parte general. 2. ed. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña, Miguel Diaz e García Conlledo e Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, 1997.

SILVA, Virgílio Afonso da. **Direitos Fundamentais**: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros Editores, 2ª edição, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. 8. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Decisões judiciais, artigos de revistas e sites jurídicos, pareceres, matéria jornalística, e outras publicações que serão indicadas no decorrer do Curso.

TRIBUNAIS INTERNACIONAIS E TUTELA DA HUMANIDADE

TITULAR: Profa. Dra. Margareth Anne Leister

EMENTA: Relações entre Estados. Declaração Universal de Direitos Humanos. Principais métodos de implementação internacional dos direitos humanos. Do bem jurídico protegido nos crimes contra a humanidade. Jurisdição internacional. Jurisdição criminal. Evolução Histórica dos Tribunais Criminais Internacionais. Tribunais militares: Tribunal de Nuremberg e Tribunal de Tokio. Convenção para Repressão e Prevenção do Crime de Genocídio. Tribunal de Jerusalém. Tribunais ad hoc: Tribunal Internacional para o Julgamento dos Crimes contra a Humanidade no Território da Antiga Iugoslávia e Tribunal Internacional para o Julgamento dos Crimes contra a Humanidade cometidos em Ruanda. Tribunais mistos. Tribunal Especial de Serra Leoa. Tribunal do Camboja. Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação (CAVR) do Timor-Leste. Tribunal Penal Internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA-DINIZ. **Novos Paradigmas em Direito Internacional Público.**

CABRAL DE MONCADA, Antonio. **Curso de Direito Internacional Público**, vol 1, parte 1.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos.** O breve século XX: 1914-1991. São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado.** São Paulo, Martins Fontes, 2000.

KUHN, Thomas. **A Estrutura das Revoluções Científicas.** São Paulo, Perspectiva, 2003.

OLIVEIROS LITRENTO. **Curso de Direito Internacional Público**, Parte I, 1 a 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Francisco Ferreira de. **Os Crimes Contra a Humanidade no Actual Direito Internacional Penal**, Almedina, 2009.

ALVES, J. A. Lindgren. **Os Direitos Humanos como Tema Global.** São Paulo: Ed. Pioneira, 1994.

ALVES, J. A. Lindgren. O contrário dos direitos humanos (explicitando Zizek). **Rev. Bras. Polít. Int.** 45 (1): 92-116 [2002]

AMBOS, Kai. **A parte geral do Direito Penal Internacional.** São Paulo: RT, 2008.

AMBOS, Kai. Impunidade por violação dos direitos humanos e o direito penal internacional. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, Brasil, v.12, n.49, p.48-88, Jul./Ago. 2004.

AMBOS, Kai; CHOUKR, Fauzi Hassan (org). **Tribunal penal internacional**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim. **Direito internacional penal: delicta iuris gentium.** Rio de Janeiro: Forense, 2000

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalem.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARZOUMANIAN, Nairi; PIZZUTELLI, Francesca. Victims and perpetrators: Issues of responsibility relating to the problem of child soldiers in Africa. **IRRC**, nº. 852, 2003, págs. 827-856

ASSIER-ANDRIEU, Louis. **O Direito nas Sociedades Humanas.** São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BALL, Howard. **Prosecuting war crimes and genocide.** Lawrence-USA: University Press of Kansas, 1999.

- BARTOV, Omer *et al.* **Crimes de Guerra: culpa e negação no século XX**. Rio de Janeiro: Difel, 2005.
- BAZELAIRE, Jean-Paul; CRETIN, Thierry. **A justiça penal internacional: sua evolução, seu futuro, de Nuremberg a Haia**. Barueri: Manole, 2004.
- BETTATI, Mario. **O Direito de Ingerência**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. S. Paulo: Campus.
- BRUNETEAU, Bernard. **O século dos genocídios**. Lisboa: Piaget, 2004.
- BUSATO, Paulo Cesar. Tribunal penal internacional e expansão do direito penal. **Direito e Sociedade**, v.2, n.1, p.143-69, jan./jun. 2001.
- CANÇADO TRINDADE, A. A. **A humanização do Direito Internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- CASSESE, Antonio. On the Current Trends towards Criminal Prosecution and Punishment of Breaches of International Humanitarian Law, **EJIL**, Vol. 9., n.º 1, 1998, págs. 2-17.
- CASSESE, Antonio; DELMAS-MARTY, Mireille. **Crimes Internacionais e Jurisdições Internacionais**. Barueri: Manole, 2004.
- DAVID, Pedro R. El Derecho penal humanitario y sua realida en la practica de los tribunales internacionales de la ex Yugoslavia, Rwanda y la corte penal internacional. **Revista Latino-Americana de Estudos Constitucionais**, n.4 , p.471-484, jul./dez. 2004.
- DELGADO. José Pina; TIUJO, Liriam. O princípio da responsabilidade penal individual nos Estatutos do Tribunal Militar Internacional de Nuremberg e do Tribunal Penal Internacional. **Direito e Cidadania**, Ano IV, nº 12/13, Março-Dezembro de 2001, Praia, Cabo Verde, pp. 177-195.
- DELMAS-MARTY, Mireille. **A imprecisão do Direito: Do Código Penal ao Direitos Humanos**. Barueri: Manole, 2005.
- DELMAS-MARTY, Mireille. **Os grandes sistemas de política criminal**. Barueri: Manole, 2004.
- DRINAN, Robert F. **The mobilization of shame**. New Haven: Yale University Press, 2001.
- FIGUEIRA, Denise Caldas. O Tribunal Penal Internacional: avanços e retrocessos para o estabelecimento de uma jurisdição penal internacional. In: ROCHA, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira; PETERSEN, Zilah Maria Callado Fadul (coord.). **Coletânea de estudos jurídicos**. Brasília: Superior Tribunal Militar, 2008, p.626-648.
- FINKIELKRAUT, Alain. **A humanidade perdida**. São Paulo: Ática, 1998.
- GEMAQUE, Silvio C. A. **A necessária influência do processo penal internacional no processo penal brasileiro**. Brasília: CJF, 2011.
- GONCALVES, Joannisval Brito. **Tribunal de Nuremberg 1945-1946: a gênese de uma nova ordem no direito internacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004
- GOUVEIA, Jorge Bacelar. **Direito Internacional Penal - uma perspectiva dogmático-crítica**. Almedina, 2008, pp. 105-137, 266-281 e 284-288.
- HOBSBAWM, Eric. **Era dos impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- HOBSBAWM, Eric. **Era do capital**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- HOBSBAWM, Eric. **Era das revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- JAPIASSU, Carlos Eduardo Adriano. O Principio do *ne bis in idem* no direito penal internacional. **Revista da Faculdade de Direito de Campos**, Ano: 4/5, n. 4/5, p. 91-121.

- JUDT, Tony. **Reflexões sobre um século esquecido**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.
- LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- LAGE, Delber Andrade. **A jurisdicionalização do Direito Internacional**. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- LEISTER, Margareth Anne. A justiça criminal internacional In: BITTAR, Eduardo C. B. (Org.) **Direitos humanos fundamentais: positivação e concretização**. Osasco: EDIFIEO, 2006. p. 89-113.
- LEISTER, Margareth Anne. Ordem jurídica e direitos humanos: universalismo versus especificidades culturais. **Revista Mestrado em Direito**, Osasco, v.8, n. 2, p.51-66, dez. 2008.
- LEISTER, Margareth Anne. Princípio da não-intervenção e soberania nacional. **Revista Mestrado em Direito**, Osasco, v. 4, n. 4, p. 125-136, 2004.
- MEDEIROS, Antônio Paulo Cachapuz de. O Tribunal Penal Internacional e o julgamento de militar a serviço da ONU. **Direito em Ação**, Brasília v.1, n.1, p.9-21, dez. 2000.
- MELLO, CELSO D. de Albuquerque. (coord.). **Anuário: direito e globalização**, 1: a soberania. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- MELLO, CELSO D. de Albuquerque. **Direito penal e direito internacional**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1978
- MERCIER, Antonio Sérgio Pacheco; LEISTER, Margareth Anne (Orient.). **A jurisdição do Estado na esfera penal e o direito de ingerência na proteção dos direitos fundamentais**. Dissertação (Mestrado). Osasco, 2005.
- MIRANDA, Jorge. Sobre o tribunal penal internacional. **Revista da Faculdade de Direito Milton Campos**, n. 8, p. 25-39, 2001.
- NEAVE, Airey. **Nuremberg: a personal record of the trial of the major nazi war criminals in 1945-6**. London: Coronet Books, 1980.
- PEREIRA, Carlos Frederico de Oliveira. **Direito Internacional Penal**. Juruá, 2010
- PEREIRA, Wagner Pinheiro. **O julgamento de Nuremberg e o de Eichmann em Jerusalém: O cinema como fonte, prova documental e estratégia pedagógica**. http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/nuremberg/eichmann_nuremberg_israel.pdf.
- PERRONE-MOISÉS, Cláudia. Antecedentes históricos do estabelecimento do Tribunal Penal Internacional. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 98, p. 573-9, 2003.
- POWER, Samantha. **A problem from hell**. New York: Basic Books, 2002. [Genocídio: a retórica americana em questão]
- RAMOS, Andre de Carvalho. **Responsabilidade internacional por violação de Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
- REZEK, Francisco José de Castro. Justiça internacional e direitos humanos. In: FERRAZ, Anna Candida da Cunha; BITTAR, Eduardo C. B.; LEISTER, Margareth Anne (Org.). **Direitos humanos fundamentais: doutrina, prática e jurisprudência**. Osasco: EDIFIEO, 2009. v. 1, p.63-66.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- TORRES, Luiz Wanderley. **Crimes de guerra: o genocídio**. 2. ed. São Paulo: Fulgor, 1967.
- TOURAINÉ, Alain. **Poderemos viver juntos?** Petrópolis: Vozes, 1998.
- ZAFFARONI, Eugenio R. **La pachamama y el humano**. Buenos Aires: Ediciones Madres de Plaza de Mayo, 2012.

ZAFFARONI, Eugenio R. Crímenes de masa. Buenos Aires: Ediciones Madres de Plaza de Mayo, 2010.

SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

TITULAR: Profa. Dra. Elaine Maria Octaviano Martins

EMENTA: O sistema internacional de proteção aos direitos humanos e os fundamentos e sistemática do comércio internacional. A proteção dos direitos humanos nas normas internacionais de relações privadas. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU. OMC, a liberalização do comércio internacional e a proteção dos direitos humanos. Rodadas de negociações da Organização Mundial do Comércio e os direitos humanos. Casuísticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALMEIDA-DINIZ, Arthur J. **Novos Paradigmas em Direito Internacional Público**. Porto Alegre: SAFE, 1995.

ALVES, José Augusto Lindgren. O sistema internacional de proteção dos Direitos Humanos e o Brasil. In: **Arquivos do Ministério da Justiça**. n° 46. Imprensa Nacional: Brasília. jul./dez. 1993.

CALSING, Renata de Assis; Almeida, Wilson [Orgs.] **Direitos humanos e o comércio internacional**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014.

CANÇADO TRINDADE, A. A. **A Proteção dos Direitos Humanos nos Planos Nacional e Internacional: Perspectivas Brasileiras** (ed.), San José de Costa Rica/Brasília, IIDH/Fundação F. Naumann, 1992.

GLITZ, Frederico Eduardo Zenedin Glitz. **Direito internacional privado e do comércio internacional**: coletânea normativa: direito; direito internacional; dipri; direito internacional privado; law; international law; private international law. Fezg, 2017.

HANASHIRO, Olaya. **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos**. São Paulo: EDUSP, 2001.

PINHEIRO, Carla. **Direito Internacional e Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2001.

SEPÚLVEDA, César. **El derecho de gentes y la organización internacional en los umbrales del siglo XXI**. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.

SILVA, Elaini Cristina Gonzaga da Silva. **Direito Internacional em Expansão** – encruzilhada entre comércio internacional, direitos humanos e meio ambiente. Editora Saraiva, 2017.

VILLAN DURÁRI, Carlos. **El Sistema de Naciones Unidas de Protección de los Derechos Humanos y de las Instituciones Especializadas**. Strasbourg: Institut International des Droits de Homme, 1990.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, Fernando Barcellos de. **Teoria Geral dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1996.

AMARAL JR, Alberto; PERRONE-MOISÉS, Cláudia (orgs.). **O Cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos**. São Paulo: EDUSP, 1999.

ARENDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ASSIER-ANDRIEU, Louis. **O Direito nas Sociedades Humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

AZCUY HENRIQUEZ, Hugo. **Derechos Humanos** - una aproximación a la política. La Habana: Editorial de Ciências Sociales, 1997.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. A prática jurídica no domínio da proteção internacional dos direitos do homem (a Convenção Européia dos Direitos do Homem). **Revista Forense**, vol. 343, pág. 55-80.

BETTATI, Mario. **O Direito de Ingerência**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

BÖCKENFÖRDE, E. W. **Escritos sobre Derechos Fundamentales**. Baden-Baden: Nomos.

CANÇADO TRINDADE, A. A. **A Proteção internacional dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sérgio Fabris.

COMPARATO, Fábio Konder. Direito das minorias: O Reconhecimento de Direitos Coletivos na Esfera Internacional. **RTDP** 23/5.

DI SENA Junior, Roberto. **Comércio internacional & globalização: a cláusula social na OMC**. Juruá, 2003.

FIX-ZAMUDIO, Hector. Eficacia de los instrumentos protectores de los derechos humanos - **Anuario Mexicano de Derecho Internacional**, vol. 2, 2002, pág. 11.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LUCIANI, Massimo. O anti-soberano, a crise das constituições e o futuro dos direitos humanos. In **Estudos em homenagem ao Manoel Gonçalves Ferreira Filho**, São Paulo: Dialética, 1999.

OCTAVIANO MARTINS, Eliane Maria. Curso de Direito Marítimo. Vendas marítimas. Vol. II. Barueri: Manole, 2013.

PROTEÇÃO JURISDICIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM MATÉRIA PENAL

TITULAR: Prof. Convidado

EMENTA: A Jurisdição penal constitucional como Direito Fundamental. Princípios constitucionais em matéria penal. Os Direitos constitucionais penais como direitos fundamentais e sua proteção. Direitos constitucionais penais materiais: conceito, amplitude, interpretação constitucional, aplicação, concretização. Direitos e Garantias constitucionais previstos do artigo 5º da Constituição Federal, especialmente nos incisos XXXVII a LII. A regulamentação dos direitos penais na legislação ordinária: adequação aos princípios constitucionais penais e a proteção dos direitos individuais: análise crítica. Direitos constitucionais penais processuais: especificação, instrumentos processuais constitucionais, conceitos, fundamentação constitucional, interpretação constitucional, concretização e aplicação na jurisprudência dos Tribunais e no Supremo Tribunal Federal. Direitos Fundamentais do Processo Penal Democrático e seus desdobramentos: princípios constitucionais, acesso à Justiça Penal no Estado Democrático de Direito; garantias constitucionais do processo penal; direitos do réu e da vítima; modalidades de processo penal e sua adequação à proteção de direitos fundamentais. Natureza Jurídica do Processo Penal. Inovações e Tendências de Investigação e Processo das Novas Criminalidades. Processo Penal Internacional. Legalidade Processual. Devido Processo Legal. Igualdade de oportunidades na Investigação Criminal e no Processo Penal. Proporcionalidade dos Direitos Fundamentais na Interpretação Probatória Penal. Ampla Defesa, Contraditório e Recursos como Direitos Fundamentais. Presunção de Inocência como Direito Fundamental. Vedação da Utilização de Prova Ilícita – Exceções pro reo e Vedações pro societa. Da Prova no Processo Penal Acusatório. Papel da Vítima no Processo Penal. Interceptação Telefônica e Entrega Controlada como meio de Prova. Direitos a Razoável Duração do Processo Penal. Princípio do Juiz Natural no Processo Penal. Motivação das Decisões Judiciais como garantia constitucional e suas consequências. O processo penal perante a jurisdição especial: Militar e Eleitoral. Processo Penal perante Justiça Estadual e Justiça Federal. Justiça Penal Consensual. Juizados Especiais Criminais Estaduais e Federais. Polícia Judiciária, Ministério Público, os direitos penais nas Comissões Parlamentares de Inquérito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Joaquim Canuto Mendes de. **Princípios fundamentais do Processo Penal**. São Paulo: RT, 1973.

BENTO, Ricardo Alves. **Presunção de Inocência no Processo Penal**. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

MARQUES DA SILVA, Marco Antonio. **Acesso à Justiça Penal e o Estado Democrático de Direito**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de Direito Processual Penal**. São Paulo: Forense, 1961.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Fundamentais**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SCARANCE FERNANDES, Antonio. **Processo Penal Constitucional**. 5ª ed. rev.atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

BIBLIOGRAFIA SUPLEMENTAR:

ALCOY, Francisco Pastor. **Prueba de indicios, credibilidad del acusado y presunción de inocencia**. Valencia: Tirant lo blanc, 2003.

ALMEIDA, Joaquim Canuto Mendes de. **Processo penal, ação e jurisdição**. São Paulo: RT, 1975.

- ANDRADE, Manuel da Costa. **Sobre as proibições de prova no processo penal**. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.
- ARAÚJO, Luiz Albert David. **Curso de Direito Constitucional**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- ARRUBLA, Julio Andrés Sampredo. **La humanización del proceso penal**. Una propuesta desde la victimilogia. Colombia: Legis, 2003.
- AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. **Provas ilícitas** – Interceptações telefônicas, ambientais e gravações clandestinas. 3ª ed. rev. ampl. atual. em face das Leis nº 9.296/1996 e 10.217/2001 e da jurisprudência. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **O ônus da prova no processo penal**. São Paulo: RT, 2003.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das Penas**. Tradução José de Faria Costa, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.
- BETTIOL, Giuseppe. **Instituições de direito e processo penal**. Trad. Miguel da Costa Trindade. Coimbra: Coimbra Ed., 1974.
- BUENO, José Antonio Pimenta. **Apontamentos sobre o processo penal criminal brasileiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Empreza Nacional de Diário, 1857.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 5º ed., Almedina: Portugal, 2002.
- COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 2ºed.rev.e ampl., São Paulo: Saraiva, 2001.
- CORSO, Piemaria. **Il Codice di Procedura Penale prima e dopo il Giudice único**. Vecchia e nuova normativa a confronto. Piacenza: Casa Editrice La Tribuna, 2000.
- COSTA JÚNIOR, Paulo José. **Direito Penal na Constituição**. 3º ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1995.
- COUCEIRO, João Claudio. **A garantia constitucional do direito ao silêncio**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- COUTINHO, Jacinto N. Miranda. **A lide e o Conteúdo do Processo Penal**. Curitiba : Juruá, 1989.
- DIAS, Jorge Figueiredo. **Direito processual penal**. Coimbra, Coimbra Ed., 1974, v.1, p.214.
- DIAS, Jorge Figueiredo. Para uma reforma global do processo penal português. In. **Para uma nova justiça penal**. Coimbra, Almedina, 1983.
- DIAS, Jorge Figueiredo. **Sobre os sujeitos processuais no novo Código de Processo Penal**, O novo Código de Processo Penal, Almedina, Coimbra, 1989, p.27.
- DOTTI, René Ariel. **Bases e Alternativas para o sistema de penas**. 2º ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.
- ESPINOLA FILHO, Eduardo. **Código de Processo Penal brasileiro anotado**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954, v.1 e 2.
- FERNANDES, Paulo Silva. **Globalização, “Sociedade de risco” e o Futuro do Direito Penal** – panorâmica de alguns problemas comuns. Coimbra: Almedina, 2001.
- FERRAJOLI, Luigi, **Derecho y razón**. Trad. Andrés Ibáñez e outros. Madrid: Trotta, 1995.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. 11ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Tradução: Ligia M. Ponde Vassallo. Petrópolis: Vozes, 1977.

- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **A motivação das decisões penais**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Direito à prova no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. O Princípio da Presunção de Inocência na Constituição de 1988 e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). **Revista do Advogado**. São Paulo: AASP. n.º 42, abril de 1994.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Presunção de inocência: princípios e garantias**. p.121-142, 2003 (Em: Escritos em homenagem a Alberto Silva Franco. São Paulo:Revista dos Tribunais, 2003).
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. Sobre o uso de algemas no julgamento pelo júri (jurisprudência comentada). **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo, v.5, n.19, p.303-310, jul. /set., 1997.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. Também em matéria processual provoca inquietação a Lei Anti-Crime organizado. **Boletim IBCCRIM**. São Paulo, n.13, p.01, fev.1994.
- GOMES, Luiz Flávio. **Crime organizado**: enfoques criminológico, jurídico (Lei n.9034/95) e politico-criminal. São Paulo: RT, 1995.
- GOMES, Luiz Flávio. **Penas e medidas alternativas à prisão**. 1.ed., 2.tir., São Paulo: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 1999.
- GOMES, Luiz Flávio. Sobre o conteúdo processual tridimensional do princípio da presunção de inocência. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 729, n. 85, p.377-387, julho-1996.
- GRECCO FILHO, Vicente. **Lei de Drogas anotada** – lei nº 11.343/2006. São Paulo: Saraiva, 2007.
- GRECCO FILHO, Vicente. **Manual do Processo Penal**. 6ºed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **Liberdades públicas e o processo penal**: as interceptações telefônicas. 2.ed. atua., São Paulo: Editora Revistas dos Tribunais, 1982
- HASSEMER, Winfried. Derecho penal simbólico y protección de bienes jurídicos. In: **Pena y Estado**. Barcelona: PPU, 1991.
- HASSEMER, Winfried. **Fines dela pena en el derecho penal de orientación científico-social**. Trad. Maria Tereza Castiñera. In: Derecho Penal y ciencias sociales. Barcelona: Servicio de Publicaciones de la Universidad Autonoma de Barcelona, 1982.
- HASSEMER, Winfried. **Fundamentos del Derecho Penal**. Traducción y notas de Francisco Muñoz Conde y Luiz Arroyo Zapatero. Barcelona: Bosch, 1999.
- HASSEMER, Winfried. **Fundamentos, Estrutura, Política**. Org. e rev. Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.
- HASSEMER, Winfried. **Persona, Mundo y Responsabilidad**: bases para una teoría de la imputación en derecho penal. Tradução de Francisco Muñoz Conde e María del Mar Díaz Pita. Santa Fe de Bogotá: Editorial Temis, 1999.
- ILLUMINARE, Giulio. **La presunzione d’innocenza dell’ imputato**. Bologna, Zanichelli, 1979, p. 22/23.
- JARDIM, Afrânio Silva. A prisão no curso do processo em face da nova Constituição. **Justitia**, São Paulo, v.145, ano 1989, p.15/18.
- JARDIM, Afrânio Silva. **Direito Processual Penal**. 11ºed.rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

- LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História** - Lições introdutórias. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- MAIER, Júlio B. J. **Derecho procesal penal: Fundamentos**. 2º edición. Buenos Aires: Editores del Puerto, 1996, T.I. pp.378-379.
- MONTOYA, Mario D. **Mafia y crime organizado**. Buenos Aires: Ad-hoc, 2004.
- MOURA, Maria Theresa Rocha de Assis. **Justa Causa para a ação penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- NORONHA, E. Magalhães. **Curso de direito processual penal**. 26ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Júri** – princípios constitucionais. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **O valor da confissão como meio de prova no processo penal**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- PARDO, Miguel Angel Montañes. **La presunción de inocencia-** análisis doctrinal y jurisprudencia. Pamplona: Editorial Aranzadi, 1999.
- PATRICIO, Rui. **O princípio da presunção de inocência do argüido na fase de julgamento no actual processo penal português**. Lisboa: Associação Acadêmica da Faculdade de Direito de Lisboa, 2004.
- PEDROSO, Fernando de Almeida. **Processo penal** – o direito de defesa: repercussão, amplitude e limites. 3ª ed. rev.atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- PEREIRA, Júlio Alberto Carneiro. **Lei penal da República popular da China** – uma abordagem histórica-política. Coimbra: Almedina, 2007.
- PIERANGELLI, José Henrique. **Processo Penal**: evolução histórica e fontes legislativas. Bauru: Editora Jatovi, 1983.
- PRADO, Luiz Regis. **Bem Jurídico-penal e a Constituição Federal**. 3ª ed. rev.atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- ROXIN, Claus. **Política criminal y sistema Del Derecho Penal**. Trad. Francisco Muñoz Conde. Barcelona : Bosch. 1972.
- SÁNCHEZ, Jesus-Mária Silva. **Aproximación al derecho penal contemporáneo**. Barcelona: Bosch, 1992.
- SANTANA VEGA, Dulce María. **La protección penal de los bienes jurídicos colectivos**. Madrid, Dykinson, 2000.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **Eficácia dos direitos fundamentais**. 2ª. Edição revista e atualizada. Porto alegre: Livraria do Advogado Editora, 2001.
- SÈROUSSI, Roland. **Introdução ao direito inglês**. São Paulo: Landy editora, 1999.
- SILVA, Germano Marques. **Curso de Processo Penal**. Lisboa: Verbo Editora, 1996.
- SOUZA, Alfredo José. **A criminalidade transacional na união europeia** – Um ministério público europeu. Coimbra: Almedina, 2005.
- STEINER, Sylvia Helena de Figueiredo. **A Convenção Americana sobre Direitos Humanos e sua integração ao processo penal brasileiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.
- SUANNES, Aduino. **Os Fundamentos éticos do devido processo penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.
- TEIXEIRA, Carlos Adérito. **Princípio da oportunidade** – suas manifestações em sede processual penal e sua conformação jurídico-constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos do Direito Penal**: de acordo com Lei nº7.209, 11-7-1984 e com a Constituição Federal de 1988. 5 ºed. São Paulo: Saraiva, 1994.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos do Direito Penal**: de acordo com Lei nº 7.209, 11-7-1984 e com a Constituição Federal de 1988. 5 ºed. São Paulo: Editora Saraiva, 1994.

TONINI, Paolo. **A prova no processo penal italiano**; tradução de Alexandra Martins, Daniela Mróz. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

TORNAGHI, Hélio. **Curso de processo penal**. v. 2. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 1980.

TUCCI, Rogério Lauria. **Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro**. São Paulo: Editora Saraiva, 1993.

TUCCI, Rogério Lauria. **Ministério Público e Investigação Criminal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

TUCCI, Rogério Lauria. **Persecução penal, prisão e liberdade**. São Paulo: Editora Saraiva, 1980.

VILELA, Alexandra. **Considerações acerca da presunção de inocência em direito processual penal**. Coimbra: Coimbra Editora, 2000.

GARANTIAS DA LIBERDADE INDIVIDUAL NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO

TITULAR: Prof. Convidado

EMENTA: Do mesmo modo que a lei penal garante a paz, impondo sanções, a lei processual protege os acusados das arbitrariedades decorrentes da *persecutio criminis*, quando escapam do cânone da legalidade: *nulla poena sine lege, nulla poena sine iudicio*. Admitindo-se o princípio publicístico como alicerce do processo penal, havendo um conflito entre o Estado, que zela pelo interesse da sociedade, cujo fim é a paz e a prosperidade social, e seus membros, os indivíduos, que por natureza preservam sua liberdade, surge a necessidade desse procedimento regulamentado que, assim como assegura o monopólio do Estado no *ius puniendi*, preserva ao indivíduo acusado de infringir a lei o *ius libertatis* devido. Portanto, o poder-dever de punir do Estado, no interesse comum, encontra seus limites nas garantias legais da liberdade do indivíduo, e assim se impõe o processo penal, como mediador do interesse público. Isto porque, tanto a punição da conduta tida como penalmente ilícita, como a segurança do indivíduo contra a vingança privada ou a arbitrariedade do poder estatal, são de igual interesse para a coletividade. O programa propõe uma pesquisa metodológica, com o objetivo de identificar e avaliar, entre os dispositivos vigentes na legislação processual penal brasileira, aqueles que asseguram a liberdade jurídica do indivíduo, abrangendo uma compreensão analítica, a partir da generalidade dos institutos processuais pertinentes, para atingir finalmente a particularização de sua real existência. Pretende-se analisar como se manifestam, objetivamente, as garantias da liberdade individual, declaradas na Constituição Federal, agora no âmbito do direito positivo processual, isto é, de que formas o Código de Processo Penal, especificamente, contribui como instrumento para a sua efetiva concretização. São examinados os artigos que representam garantias e remédios eficientes, imediatos ou mediatos, diretos ou indiretos, contra o abuso do poder estatal em relação ao direito de locomoção do cidadão, pressuposto das outras liberdades públicas. Os estudos tratam essencialmente do processo penal como guardião da liberdade, que é seu principal, senão único, fim.

BIBLIOGRAFIA:

ALTAVILLA, Enrico. **La dinámica del delito**. Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1953.

AZEVEDO, Noé. **As garantias da liberdade individual em face das novas tendencias penaes**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1936.

BARROS, Romeu Pires de Campos. **Direito processual penal brasileiro**. São Paulo: Sugestões Literárias, 1971.

_____. **Processo penal cautelar**. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

BEKAERT, Hermann. **La manifestation de la verité dans le procès penal**. Bruxelles: Émile Bruyant, 1972.

BERTOLINO, Pedro J. **El debido processo penal**. La Plata: Platense, 1986.

BRICHETTI, Giovanni. **L'evidenza nel diritto processuale penale**. Napoli: Eugenio Jovene, 1950.

BRUM, Nilo Barros de. **Requisitos retóricos da sentença penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.

BURDEAU, Georges. **Les libertés publiques**. Paris: R. Pibhon & R. Durand-Auzias, 1961.

BURGOA, Ignacio. **Las garantías individuales**. México: Porrúa, 1979.

CAFFERATA NORES, José I. **Derechos individuales y proceso penal**. Córdoba: Ediar, 1984.

- CALAMANDREI, Piero. **Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados**. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1940.
- CAMARGO ARANHA, Adalberto José Q. T. **Da prova no processo penal**. São Paulo: Saraiva, 1987.
- CANUTO MENDES DE ALMEIDA, Joaquim. **Princípios fundamentais do processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.
- _____. **Processo penal, ação e jurisdição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975.
- CARNELUTTI, Francesco. **Lezione sul processo penale**. Roma: Dell'Ateneo, 1946.
- _____. **Principi Del processo penale**. Napoli: Morano, 1960.
- CARULLI, Nicola. **Il diritto di difesa dell'imputato**. Napoli: Eugenio Jovene, 1967.
- CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti. **O processo penal em face da constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- CASTELO BRANCO, Tales. **Da prisão em flagrante**. São Paulo: Saraiva, 1980.
- CHIAVARIO, Mario. **Processo e garanzie della persona**. Milano: Giuffrè, 1982.
- CONSO, Giovanni. **Costituzione e processo penale**. Milano: Giuffrè, 1969.
- CRUZ E TUCCI, José Rogério; TUCCI, Rogério Lauria. **Constituição de 1988 e processo**. Regramentos e garantias constitucionais do processo. São Paulo: Saraiva, 1989.
- CUSIMANO, Franco Antonio. **Il problema della giustizia nel rapporto processuale penale**. Torino: Utet, 1958.
- DOMÍNGUES, Valentin Cortés. **La cosa juzgada penal**. Bolonia: Real Colegio de España, 1975.
- FARIA, Anacleto de Oliveira. **Do princípio da igualdade jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais-Edusp, 1973.
- FERNANDES, Paulo Sergio Leite. **Nulidades no processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
- FOSCHINI, Gaetano. **Sistema Del diritto processuale penale**. Milano: Giuffrè, 1968.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Direito Penal e direitos humanos**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- GARDNER, Tomas J.; MANIAN, Victor. **Principles and cases of the law of arrest, search and seizure**. New York: Mcgraw-Hill, 1974.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Presunção de inocência e prisão cautelar**. São Paulo: Saraiva, 1991.
- GRECO FILHO, Vicente. **Tutela constitucional das liberdades**. São Paulo: Saraiva, 1989.
- _____. **Manual de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 1991.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. São Paulo: Malheiros, 1992.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **As condições da ação penal**. Uma tentativa de revisão. São Paulo: José Bushatsky, 19776.
- _____. **Eficácia e autoridade da sentença penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.
- _____. **Novas tendências do direito processual – de acordo com a Constituição de 1988**. Rio de Janeiro-São Paulo: Forense Universitária, 1990.
- GIMENO SENDRA, Vicente. **Constitución y proceso**. Madrid: Tecnos, 1988.

- GUIMARÃES, Mário. **O juiz e a função jurisdicional**. Rio de Janeiro: Forense, 1958.
- LINHARES, Marcello Jardim. **Prisão administrativa**. Natureza, fins e efeitos. São Paulo: Saraiva, 1974.
- LOUREIRO JUNIOR. **Conceito de prisão preventiva**. Obrigatória e facultativa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1957.
- LUIZI, Luiz. **Os princípios constitucionais penais**. Porto alegre: Sérgio Fabris, 1991.
- MAIER, Júlio B. J. **Función Normativa de la Nulidad**. Buenos Aires: Depalma, 1980.
- MELLADO, José Maria Asencio. **Prueba prohibida y prueba preconstituída**. Madrid: Trivium, 1989.
- MENDES DE ALMEIDA, Joaquim Canuto. **Princípios fundamentais do processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.
- _____. **Processo penal, ação e jurisdição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1975.
- NEVES, Serrano. **O direito de calar**. Rio de Janeiro: São Paulo: Freitas Bastos, 1960.
- OLIVEIRA, João Martins de. **Revisão criminal**. São Paulo: Sugestões Literárias, 1967.
- OLIVEIRA JUNIOR, Joaquim de. **O inquérito policial e a nova Constituição**. São Paulo: 1992.
- PANSINI, Gustavo. **La contumacia nel diritto processuale penale**. Napoli: Eugenio Jovene, 1963.
- PEDROSO, Fernando de Almeida. **Processo penal**. O direito de defesa: repercussão, amplitude e limites. Rio de Janeiro: Forense, 1986.
- PELLINGRA, Benedetto. **La motivazione della sentenza penale**. Milano: Giuffrè, 1985.
- PINCHERLI, Eugenio. **La prova per testimoni nei processi penali**. Torino: Fratelli Bocca, s.d.
- PITOMBO, Sergio M. Moraes. **Inquérito policial**. Novas tendências. Belém: Cejup, 1987.
- ROMBOLI, Roberto. **Il giudice naturale**. Milano: Giuffrè, 1981.
- SABATINI, Guglielmo. **Principi di diritto processuale penale**. Napoli: Jovene, 1976.
- TOME GARCIA, José Antonio. **Protección procesal de los derechos humanos ante los tribunales ordinarios**. Madrid: Montecorvo, 1987.
- TUCCI, Rogério Lauria. **Do corpo de delito no direito processual penal brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1978.
- _____. **Do mandado de segurança contra ato jurisdicional penal**. São Paulo: Saraiva, 1978.
- _____. **Habeas corpus, ação e processo penal**. São Paulo: Saraiva, 1978.
- _____. **Persecução penal, prisão e liberdade**. São Paulo: Saraiva, 1980.
- _____. **Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- VIANA, Lourival Vilela. **A liberdade de prova em matéria penal**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1955.

DOGMÁTICA PENAL COMO INSTRUMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

TITULAR: Prof. Convidado

EMENTA: Estudar a temática da dogmática jurídico-penal como instrumento para a efetivação dos direitos e garantias fundamentais através do exame de aspectos relevantes da Teoria Geral do Crime e da Teoria Geral da Pena. Para tanto, serão estudados doutrinas contemporâneas, julgados de nossos tribunais e legislação pertinente. **OBJETIVOS** Analisar criticamente os problemas que o tema suscita através da discussão de textos doutrinários, decisões judiciais, publicações e legislação pertinente. Capacitar o aluno para a reflexão sobre importantes temas da dogmática jurídico-penal, notadamente aqueles inseridos na Teoria Geral do Crime e da Teoria Geral da Pena e que repercutem nos direitos fundamentais consagrados na Constituição de 1988. Despertar a curiosidade científica do aluno, introduzindo-o no universo da pesquisa sobre os conceitos básicos da teoria do crime. Desenvolver no aluno o estudo reflexivo e vertical dos temas propostos, objetivando capacitá-lo à solução de casos concretos. Capacitar o aluno para desenvolver a técnica argumentativa por intermédio do domínio dos conceitos jurídicos. Habilitar o aluno, propenso ao ensino, para o magistério de terceiro grau.

UNIDADES TEMÁTICAS I - Plano de Ensino – Apresentação e discussão do Plano de Ensino. II – Visão panorâmica da Teoria Geral do Delito Perspectiva da teoria geral do delito, baseada no conceito analítico de crime, e na análise da estrutura básica dos tipos penais. III – Nexo causal e imputação objetiva Novos rumos do direito penal com relação à imputação do resultado típico ao autor do fato. IV – Dolo e erro de tipo no direito penal brasileiro Análise do dolo e do erro de tipo e de seus pontos de contato. Doutrina e jurisprudência. V – Culpa e estrutura dos tipos culposos O instituto da culpa e a estrutura dos crimes culposos. Pontos de contato entre a culpa consciente e o dolo eventual e a culpa inconsciente e o caso fortuito. Crimes qualificados pelo resultado com resultado agravador atribuído a título de culpa (crimes preterdolosos). VI – Tentativa, consumação e institutos correlatos Exame da tentativa e da consumação à luz da moderna dogmática penal. VII – Ilicitude (antijuridicidade) e justificação Enfoque da ilicitude (antijuridicidade) e das causas de justificação. VIII – Culpabilidade e suas causas de exclusão Análise da culpabilidade e dos institutos da imputabilidade, consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa e suas causas de exclusão. IX – Autoria e participação Exame da autoria, da coautoria e da participação e suas implicações jurídico-penais. X – Concurso real e concurso aparente de normas Visão geral do concurso de crimes e da possibilidade de sua descaracterização pelo emprego dos princípios reitores que regem o concurso aparente de normas. XI – Aplicação da pena privativa de liberdade Fixação e cálculo da pena privativa de liberdade. XII – Prescrição da pretensão punitiva Análise da prescrição penal e sua distinção do instituto da decadência. Prescrição da pretensão punitiva: a) em sentido estrito (abstrata); b) superveniente ou intercorrente e c) retroativa. Prescrição virtual ou antecipada. XIII – Prescrição da pretensão executória Exame da prescrição da pretensão executória e suas implicações penais.

BIBLIOGRAFIA:

CARVALHO, Américo Taipa de. **Direito penal:** parte geral: questões fundamentais teoria geral do crime, 2ª edição. Coimbra: Coimbra Editora.

DIAS, Jorge de Figueiredo. **Direito penal:** parte geral: questões fundamentais: a doutrina geral do crime. Coimbra: Coimbra Editora, 2ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais: 1ª edição, 2007, t. I.

FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui *et al.* **Código Penal e sua interpretação:** doutrina e jurisprudência, 8ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

HUNGRIA, Nelson; FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Comentários ao código penal**, vol. 1, tomo II, 5ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1976.

MOTTA, Ivan Martins. **Erro de proibição e bem jurídico-penal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

_____. **Estrito cumprimento de dever legal e exercício regular de direito**: dupla natureza jurídica e repercussões processuais penais. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

ROXIN, Claus. **Derecho penal**: parte general, 2ª edición. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña, Miguel Díaz e García Conlledo e Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, 1997, t. 1.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal**: parte geral. Curitiba: Lumen Juris, 2006.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral, 8ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

TÓPICOS FUNDAMENTAIS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

TITULAR: Prof. Dr. João Luiz Barboza

EMENTA: O objetivo da disciplina é identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema das políticas públicas para o exercício dos Direitos Humanos; estabelecer as bases epistemológicas e o desenvolvimento do estudo das políticas públicas; contextualizar a evolução das políticas públicas no Brasil; analisar de modo crítico o conceito e a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a atuação governamental nos três níveis de poder; analisar as competências constitucionais, legislativas, administrativas e judiciais para a implementação de políticas públicas; identificar os poderes e os limites constitucionais à instituição políticas públicas; aprofundar a análise nas técnicas financeiras, orçamentárias, políticas que limitam a criação de políticas públicas no País; traçar diretrizes e fundamentos para o desenvolvimento efetivo de políticas públicas nacionais com vistas à implementação dos direitos fundamentais individuais, coletivos e sociais.

BIBLIOGRAFIA:

ALMOND, Gabriel A. **Comparative políticas Today** – A wordl View. Boston e Toronto, 1974.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo: CAPEC, 1998.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Polícia e Direitos Humanos: do antagonismo ao protagonismo**. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994.

BORY, Françoise. **Gênese e Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário**. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1995.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2017.

FERREIRA, Leila da Costa. A Busca de Alternativas de Sustentabilidade do Poder Local. In: Leila Ferrerriada Costa e Eduardo Viola (orgs.): **Incertezas de Sustentabilidade na Globalização**. Campinas: Ed. Da UNICAMP, 1996, p 133-160

FERREIRA, Leila da Costa. Estado e Ambiente. **A política ambiental no Estado de São Paulo**. Primeira Versão. N. 10. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1990

HEIDEMANN, Francisco G; SALM, José Francisco (orgs.). **Políticas Públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Universidade de Brasília, 3ª edição, 2014.

HERKENHOFF, João Baptista. **Direitos Humanos: a construção universal de uma utopia**. Aparecida: Santuário, 1997.

HESSE, Konrad. A força normativa da constituição. Trad. LOBO, Thereza.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **The Cost of Rights: why liberty depends on taxes**. New York; London: W. W. Norton & Company, 1999.

LOBO, Thereza. Avaliação de processos e impactos em programas sociais: algumas questões para reflexão. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, 1998. p. 75-84.

SWINARSKI, Christophe. **Introdução ao direito internacional humanitário**. Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 1997.

www.dhnet.org.br. DHnet - Rede de Direitos Humanos & Cultura é produto de um grupo de ativistas de direitos humanos, que no ano de 1994 iniciaram estudos sobre Direitos Humanos e Realidade Virtual. Em 1º de maio de 1995, dia do Trabalho e da entrada oficial do Brasil na

INTERNET, foi colocado no “ar” o BBS Direitos Humanos & Cultura, que dois anos após, tornou-se a Rede DHnet, com os seguintes Macro-Temas: Direitos Humanos; Desejos Humanos; Cibercidadania; Memória Histórica; Educação & Direitos Humanos e Arte & Cultura.

<http://www.presidencia.gov.br/sedh/>. A Subsecretaria de Direitos Humanos, criada pela Medida Provisória nº 259, de 21 de julho de 2005, é o órgão da Secretaria-Geral da Presidência da República que trata da articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos.

http://www.icrc.org/web/por/sitepor0.nsf/iwpList2/About_the_ICRC? “OpenDocument” O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) foi fundado há 150 anos. O seu princípio diretor é que, mesmo na guerra, há limites relativos à forma como a guerra é conduzida e relativos ao comportamento dos combatentes. As regras que foram estabelecidas com isto em vista e que foram endossadas por quase todas as nações no mundo são conhecidas pela designação de Direito Internacional Humanitário, do qual as Convenções de Genebra constituem o fundamento.

<http://www.direitodoidoso.com.br/>. O site Direito do Idoso compõe-se de uma coletânea de informações jurídicas fornecidas gratuitamente aos seus usuários, parceiros e colaboradores.

<http://www.violenciasexual.org.br/> O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan/CEDECA-Ba é uma organização não-governamental e tem como missão enfrentar todas as formas e manifestações de violência contra crianças e adolescentes, sobretudo contra a vida e a integridade física e psicológica.

GOVERNANCA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

TITULAR: Profa. Dra. Bárbara Maria Lucchesi Ramacciotti

EMENTA: O objetivo da disciplina reside em: analisar o conceito de governança; o modelo do federalismo brasileiro; os instrumentos de governança participativa postos pela Constituição de 1988; os arranjos institucionais das políticas públicas, sobretudo das políticas sociais de efetivação de direitos fundamentais.

PROGRAMA:

Unidade 1: Conceito de governança e os instrumentos de governança participativa posto pela Constituição de 1988;

Unidade 2: Arranjos institucionais e metodologia jurídica de análise de Políticas Públicas.

Unidade 3: Direitos Fundamentais e Políticas Públicas.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Rafael Alves. **Governança colaborativa em políticas públicas**. Ebook Kindle: Amazon. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Governan%C3%A7a-colaborativa-em-pol%C3%ADticas-p%C3%ABlicas-ebook/dp/B01E1VDZQY/ref=sr_1_9?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&keywords=governan%C3%A7a&qid=1561158885&s=digital-text&sr=1-9.

ARRETCHE, Marta. **Estado Federativo e Políticas Sociais. Determinantes da descentralização**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Revan; São Paulo: Fapesp, 2011.

BANDEIRA, Pedro. **Participação, Articulação de Atores Sociais e Desenvolvimento Regional**. Texto para Discussão 630. Brasília: IPEA, 1999.

BARUFFI, Helder. **Direitos fundamentais sociais - Estudos em homenagem aos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e aos 20 anos da Constituição Federal**. Ebook Kindle: Amazon, 2019. Disponível em: Amazon. Acesso jun de 2019.

BENEVIDES, Victória de Mesquita. **A cidadania ativa. Referendo, plebiscito e iniciativa popular**. São Paulo: Ática, 1991.

BUCCI, Maria Paulo Dallari. Notas para uma metodologia jurídica de análise de políticas públicas. **Biblioteca Digital Fórum Administrativo - Direito Público - FA**, Belo Horizonte, ano 9, n. 104, out. 2009. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/28432>. Acesso em jun de 2019.

_____. **Quadro de referência de uma política pública**. Disponível em : https://www.researchgate.net/publication/301776630_Quadro_de_referencia_de_uma_politica_publica. Acesso jun de 2019.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: Princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

DINIZ, Eli. Governabilidade, governance e reforma do Estado: considerações sobre o novo paradigma. **Revista do Serviço Público**. Ano 47 Volume 120 , Número 2 Mai-Ago 1996. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/693>. Acesso jun de 2019.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. **RAP**, Rio de Janeiro 35(1):119-44, Jan./Fev. 2001. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6364>. Acesso jun de 2019.

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Alcindo. **O conceito de Governança**. Disponível em: A Gonçalves - XIV Encontro do Conpedi, 2005 - social.stoa.usp.br. Acesso jun de 2019.

KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? **RAP**, Rio de Janeiro 40(3):479-99, Maio/Jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n3/31252.pdf>. Acesso jun de 2019.

SANTOS, Maria Helena de Castro. Governabilidade, Governança e Democracia: Criação de Capacidade Governativa e Relações Executivo-Legislativo no Brasil Pós-Constituinte. **Dados**, vol. 40 no. 3 Rio de Janeiro, 1997. Disponível em: Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000300003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22/01/17.

VALLE, Vanice do. **Políticas públicas** - direitos fundamentais e controle judicial. 2. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

TITULAR: Prof. convidado

O objetivo da disciplina é identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema dos Direitos Humanos; analisar de modo crítico a relação entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação do profissional de Segurança Pública; desenvolver/exercitar habilidades para demonstração da relação entre a cidadania do profissional da área de segurança pública e o fortalecimento da sua identidade social, profissional e institucional; sensibilizar os profissionais de Segurança Pública para o protagonismo em Direitos Humanos; reconhecer a inserção dos Direitos Humanos como Política Pública no Brasil e a inclusão na Política Nacional da Segurança Pública; reconhecer e debater os princípios constitucionais e as normas dos Direitos Humanos que regem a atividade do profissional da área de segurança pública.

BIBLIOGRAFIA:

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Polícia e Direitos Humanos:** do antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos:** coisa de polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1998.

BORY, Françoise. **Gênese e Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário.** Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1995.

HERKENHOFF, João Baptista. **Direitos Humanos:** a construção universal de uma utopia. Aparecida: Santuário, 1997.

SWINARSKI, Christophe. **Introdução ao direito internacional humanitário.** Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 1997.

www.dhnet.org.br. DHnet - Rede de Direitos Humanos & Cultura é produto de um grupo de ativistas de direitos humanos, que no ano de 1994 iniciaram estudos sobre Direitos Humanos e Realidade Virtual. Em 1º de maio de 1995, dia do Trabalho e da entrada oficial do Brasil na INTERNET, foi colocado no “ar” o BBS Direitos Humanos & Cultura, que dois anos após, tornou-se a Rede DHnet, com os seguintes Macro-Temas: Direitos Humanos; Desejos Humanos; Cibercidadania; Memória Histórica; Educação & Direitos Humanos e Arte & Cultura.

<http://www.presidencia.gov.br/sedh/>. A Subsecretaria de Direitos Humanos, criada pela Medida Provisória nº 259, de 21 de julho de 2005, é o órgão da Secretaria-Geral da Presidência da República que trata da articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos.

http://www.icrc.org/web/por/sitepor0.nsf/iwpList2/About_the_ICRC? “OpenDocument” O Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) foi fundado há 150 anos. O seu princípio diretor é que, mesmo na guerra, há limites relativos à forma como a guerra é conduzida e relativos ao comportamento dos combatentes. As regras que foram estabelecidas com isto em vista e que foram endossadas por quase todas as nações no mundo são conhecidas pela designação de Direito Internacional Humanitário, do qual as Convenções de Genebra constituem o fundamento.

<http://www.direitodoidoso.com.br/>. O site Direito do Idoso compõe-se de uma coletânea de informações jurídicas fornecidas gratuitamente aos seus usuários, parceiros e colaboradores.

<http://www.violenciasexual.org.br/> O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan/CEDECA-Ba é uma organização não-governamental e tem como missão enfrentar todas as formas e manifestações de violência contra crianças e adolescentes, sobretudo contra a vida e a integridade física e psicológica.

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL E O MONOPÓLIO DO USO DA VIOLÊNCIA

TITULAR: Prof. Convidado

É objetivo da disciplina promover ao discente a capacidade de analisar criticamente os mecanismos estatais de controle social, as causas da violência estatal, os estereótipos sociais, os limites do poder de polícia, as Instituições de Segurança Pública do Brasil e os sistemas de produção de verdade (inquirição, confissão, exames periciais, etc.), bem como, ampliar a compreensão da visão sistêmica da segurança pública, das suas instituições e das políticas e ações voltadas para a sociedade e para o cidadão, mediante o estudo dos seus antecedentes históricos e da análise de cenários e perspectivas

BIBLIOGRAFIA:

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos Humanos:** Coisa de Polícia. 1ª edição. Rio Grande do Sul: CAPEC, Paster Editora, 1998.

BASSO, Marco Antonio. **Tortura:** evolução histórica, jurídica e social. São Paulo: Editora Scortecci, 2007.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento:** uma análise internacional comparativa. Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: EDUSP, 2001.

BRETAS, Marcos Luiz. Observação sobre a falência dos modelos policiais. **Tempo Social;** Revista de sociologia da USP, São Paulo, 9 (1): pp. 79-94, maio 1997.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **O futuro de uma ilusão:** o sonho de uma nova polícia; textos de Carlos Magno Nazareth Cerqueira. Instituto Carioca de Criminologia. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis:** para uma sociologia do dilema brasileiro. 3ª edição. São Paulo: Zahar editores, 1979.

DE ALMEIDA, Guilherme Assis. **Direitos Humanos e não-violência.** 1ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2001.